

RIO GRANDE DO SUL 2025

# **POLÍTICA DE PROTEÇÃO À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE**

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**

# SUMÁRIO

## **3** CARTA DA SECRETÁRIA

## **4** APRESENTAÇÃO

## **6** POLÍTICA DE PROTEÇÃO À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE

### **7** INTRODUÇÃO

- 9 Eixos de atuação: os fatores de risco para infrequência e abandono escolar
- 11 Medidas correspondentes de enfrentamento ao abandono e à evasão escolar
- 12 Medidas de Prevenção
- 18 Medidas de Mitigação
- 18 Medidas Transversais
- 21 Medidas Específicas

### **26** CONSIDERAÇÕES

## **27** ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE

### **28** INTRODUÇÃO

- 29 Os níveis de risco para o abandono escolar
- 31 Ações mínimas recomendadas de acordo com o nível de risco
- 33 Protocolo de Proteção à Trajetória do Estudante
  - 33 Estudantes em Risco Médio de Abandono
  - 35 Estudantes em Risco Alto de Abandono
  - 38 Estudantes em Risco Crítico de Abandono
- 41 Risco crítico: ações específicas para estudantes gestantes e mães
- 43 Risco crítico: ações específicas para estudantes vítimas de violência
- 44 Ações Transversais: Protocolo para eventos climáticos adversos
- 45 Registro do Plano de Ação e dos motivos da infrequência escolar
- 47 Registro de FICAI
- 48 O Retorno à Escola
- 50 Atribuições

### **52** CONSIDERAÇÕES

## **53** ANEXOS

### **54** ANEXO I – SISTEMA DE PROTEÇÃO À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE

### **59** ANEXO II – PROTOCOLOS BÁSICOS DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR

As medidas e ações propostas neste documento tem um objetivo em comum: enfrentar o abandono e a evasão escolar em nossa Rede Estadual . Apresentamos um diagnóstico abrangente, identificando os principais desafios e fatores que contribuem para a redução das oportunidades de permanência escolar dos estudantes, e propomos também um conjunto de diretrizes de prevenção e enfrentamento.

Precisamos reforçar a compreensão de que nossos estudantes têm oportunidades de permanência escolar diferentes, logo, são diferentes também os níveis de risco de infrequência e de abandono escolar. Esse documento traz um olhar atento para esses pontos, mapeando ações gerais, mas protocolos específicos que devem ser seguidos para estudantes classificados em cada nível de risco. Também apontamos aqui os diferentes atores envolvidos, no Órgão Central, nas Coordenadorias Regionais de Educação, e nas escolas.

Cada um de nós tem um papel importante na implementação das ações de prevenção ao abandono escolar. Nosso compromisso está em garantir condições adequadas para a conclusão da jornada educacional com êxito, com equidade e inclusão no acesso e na permanência escolar.

Seguimos juntos! Boa trabalho a todos!

**Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira**

Secretária de Educação do Rio Grande do Sul

# APRESENTAÇÃO

A política pública educacional se consolida na aprendizagem de todos os estudantes. Para isso, parte-se do pressuposto da universalização do acesso ao ensino básico, bem como da garantia à permanência estudantil.

Entretanto, esse último ponto tem apresentado desafios significativos no Brasil, particularmente no contexto de crise econômica dos anos 2010 e no pós pandemia da COVID-19. No Rio Grande do Sul, especificamente, isso se refletiu de forma ainda mais relevante: dados do Censo Escolar demonstram que o estado apresentou em 2023 uma taxa de abandono 2,34 vezes superior à média nacional para o ensino médio.

Diante disso, visando consolidar as experiências e orientações desenvolvidas no sentido da proteção às trajetórias estudantis no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria da Educação apresenta a Política de Proteção à Trajetória do Estudante e a Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante.

Ambas compõem a estrutura normativa para a salvaguarda do fluxo escolar em suas mais distintas concepções. A Política de Proteção à Trajetória do Estudante constitui a base normativa e conceitual do enfrentamento ao abandono e a evasão escolar na rede estadual de ensino. Seu objetivo primário é apresentar um diagnóstico abrangente, identificando os principais desafios e fatores que contribuem para a redução das oportunidades de permanência escolar dos estudantes da Rede, para, então, propor um conjunto de diretrizes de prevenção e mitigação das questões apontadas. Para isso, a Política estabelece seis pilares fundamentais que embasam e perpassam o conjunto de diretrizes, medidas e ações propostas tanto ao nível da política quanto da estratégia de prevenção ao abandono escolar: atuação baseada em evidências de forma preventiva, integral e integrada, pautada pela transversalidade e pela equidade.

Delimita, assim, um rol não exaustivo de medidas concretas visando a redução das taxas de abandono, firmando o compromisso de garantir condições adequadas para que os estudantes da educação básica da rede estadual

possam concluir sua jornada escolar com êxito, promovendo equidade e inclusão no acesso e na permanência escolar.

Já a Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante parte das diretrizes estabelecidas na política e as sistematiza em ações concretas, organizando um conjunto de procedimentos estruturados para enfrentar o problema do abandono escolar. A Estratégia considera que os estudantes possuem, de acordo com as suas circunstâncias e características particulares, oportunidades de permanência escolar distintas, o que define diferentes níveis de risco de infrequência e de abandono escolar. Partindo dessa classificação, a Estratégia detalha um protocolo de intervenção, especificando as ações gerais e protocolos específicos que devem ser seguidos para cada nível de risco.

A Estratégia também descreve as atribuições dos diferentes atores envolvidos, que perpassam desde o Órgão Central e as Coordenadorias Regionais de Educação, até gestores escolares, professores e outras equipes técnicas. Com isso, objetiva garantir que cada instância do sistema educacional compreenda seu papel e responsabilidades na implementação das ações de prevenção ao abandono escolar. Dessa forma, a Estratégia atua como um guia operacional para transformar as diretrizes da Política em medidas efetivas e coordenadas no dia a dia das escolas.

O trabalho foi elaborado a partir das contribuições do Centro de Educação Baseada em Evidências, da Subsecretaria de Gestão e Governança da Rede Escolar e do Núcleo de Cuidado e Bem-Estar Escolar. Também contou com a participação da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação e de atores externos como a Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul. A interface digital dessa normativa, consolidada no Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante disponível no módulo Gestor do Escola RS, foi desenvolvida pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A - PROCERGS, com assessoramento do Departamento de Tecnologia da Informação da SEDUC.

# POLÍTICA DE PROTEÇÃO

À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE

# INTRODUÇÃO

O acesso à educação é um direito social expresso na Constituição Federal. É um direito universal que oportuniza o desenvolvimento integral dos indivíduos, o exercício informado da cidadania, a garantia de direitos e o preparo para o ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, o acesso à educação representa a construção de trajetórias de vida dotadas de transformação social e econômica, aliadas pelo exercício da democracia e do pensamento crítico. Por sua vez, sob o ponto de vista individual, o acesso a mais anos de estudo contribui para uma inserção profissional de maior valor agregado, encerrando trajetórias de pobreza intergeracional e proporcionando mais oportunidades para cidadão e família.

A despeito da reconhecida importância da educação, a política pública se defronta com um conjunto amplo de dificuldades na efetivação do direito ao seu acesso. Isso ocorre principalmente em razão da multidimensionalidade das questões que afetam as oportunidades educacionais que os indivíduos possuem. Na prática, muitas dessas questões perpassam diversas esferas das vidas dos estudantes, tais como violação de direitos no âmbito familiar, expressões de violência, pobreza, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, insegurança no entorno da escola, dificuldades de transporte, problemas de saúde, dentre outros.

Embora ultrapassem o âmbito da escola, cabe a ela identificar esses fatores e trabalhar de forma coletiva com outras políticas públicas para construir uma rede de apoio ao estudante, bem como o exercício de uma co-gestão do cuidado. A interação entre esse amplo conjunto de circunstâncias contribui para determinar a taxa de abandono escolar, que, no Rio Grande do Sul, atingiu 8,9% para estudantes do ensino médio na rede estadual em 2023, um número alarmante quando comparado à média brasileira de 3,8% – vide Censo Escolar (INEP/MEC).

Assim, é dever do estado garantir que os estudantes encontrem condições mínimas para acessar, permanecer e concluir a educação escolar. A redução

das taxas de abandono passa pela diminuição das taxas de infrequência que, em geral, representam o primeiro sintoma do abandono escolar. Envolve, por conseguinte, o estabelecimento de políticas que busquem evitar que o estudante deixe de frequentar a escola e, caso essas não obtenham êxito, as estratégias devem ser direcionadas para o retorno desse estudante ao ambiente escolar. Entre tais políticas, destaca-se a Busca Ativa Escolar, que tem o papel de garantir o direito de acesso e permanência educacional, além de relacionar-se ao dever da família de manter crianças e adolescentes na escola.

A Busca Ativa Escolar objetiva o retorno à escola de estudantes infrequentes, para que eles tenham a oportunidade de recuperar a aprendizagem perdida durante o período em que estiveram ausentes e de concluir o ano escolar com êxito. Entretanto, de forma mais abrangente, uma política de combate ao abandono e à evasão escolar abarca também instrumentos para monitorar estudantes com histórico de absenteísmo ou abandono, de modo a evitar que se tornem infrequentes e, posteriormente, abandonem a escola. Além disso, incorpora um entendimento mais aprofundado das necessidades específicas dos estudantes em risco de abandono, permitindo uma atuação centrada nas circunstâncias objetivas que reduzem suas oportunidades de permanência escolar. Cita-se como exemplo condições psicossociais, gravidez na adolescência, pobreza e eventos climáticos.

Diante disso, uma política contra o abandono e a evasão escolar deve prever a atuação integral e transversal entre diferentes os atores, incluindo aqueles das Secretarias de Estado, Municipais e os serviços e equipamentos da Saúde e da Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, Organizações da Sociedade Civil, comunidade escolar, entre outros.

Desta forma, esta Política de Proteção à Trajetória do Estudante aqui delineada se baseia em seis pilares de atuação que resultam em estratégias objetivas de enfrentamento às causas do abandono no Rio Grande do Sul. São eles:

- 1. Atuação baseada em evidências**, para assegurar a eficácia e a efetividade da política de combate ao abandono e à evasão;
- 2. Atuação preventiva**, para mitigar os riscos que podem levar à infrequência, ao abandono e à evasão;
- 3. Atuação integral**, com base na multidimensionalidade das causas da infrequência e do abandono escolar;
- 4. Atuação integrada**, com ênfase à realidade objetiva encontrada pelos atores que atuam na ponta e ao suporte ao efetivo desempenho de suas funções;

**5. Transversalidade**, pautada na atuação em conjunto com os atores da Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes;

**6. Equidade**, baseada no tratamento mais atento a estudantes sob maior risco de abandono e evasão, considerando sua origem social, o contexto em que estão inseridos e as suas características pessoais.

Assim sendo, o presente documento apresenta as bases da Política de Proteção à Trajetória do Estudante e descreve seu escopo de atuação. Aqui são identificadas, de forma não exaustiva, o âmbito das medidas preventivas e mitigatórias a serem implementadas, formatadas com base no reconhecimento das principais causas do abandono escolar no estado, apresentadas na seção seguinte. Diante do cenário apresentado, regulamentação posterior deverá detalhar, priorizar e operacionalizar programas, projetos e ações no sentido de atender os desafios sob os princípios e premissas aqui estabelecidos.

## Eixos de atuação: os fatores de risco para infrequência e abandono escolar

**1. Insuficiência de renda:** a principal razão para o abandono escolar é a necessidade de realizar trabalho remunerado como meio de complementar a renda familiar. Soma-se a isso a necessidade de realização de trabalhos e cuidados domésticos em seus próprios lares, o que reduz as horas disponíveis para descanso e estudos. Essa jornada impõe uma carga adicional aos estudantes, especialmente para aqueles vivendo sob níveis maiores de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, a insuficiência de renda majora o custo de oportunidade da educação escolar e rivaliza a vontade de estudar e a necessidade de trabalhar<sup>1</sup>.

**2. Dificuldade de acesso:** envolve prioritariamente questões de moradia e de trabalho. A falta de transporte escolar adequado aparece como um forte impeditivo para o acesso continuado à escola. As razões para os estudantes estudarem em bairros mais afastados de suas residências tem a ver frequentemente com a busca por escolas centrais, percebidas como de maior qualidade. Ademais, mesmo quanto a escolas localizadas em regiões menos centrais, devido à grande extensão dos territórios, os estudantes podem necessitar do transporte público para o seu deslocamento, realidade muito comum na região metropolitana e no interior do estado. Por sua vez, a necessidade de trabalhar, que muitas vezes implica na realização de estágios na região central das cidades, faz com que

<sup>1</sup> O custo de oportunidade da educação escolar pode ser definido como aquilo que o estudante deixa de ganhar, em termos pecuniários, por frequentar a escola.

com que muitos estudantes busquem escolas mais distantes de suas residências, o que torna o acesso ao transporte uma questão relevante na permanência estudantil.

**3. Violência:** a escola apresenta em seu cotidiano reflexos do tecido social em que se insere. Assim, identificam-se expressões da violência, as quais atravessam o ambiente escolar e podem acarretar em processos de exclusão escolar, sendo a infrequência e a evasão escolar componentes dessa dinâmica. É fundamental a percepção de que esses fenômenos não ocorrem a um nível individual e nem estão dissociados das esferas sociais presentes nas vidas daqueles que compõem a comunidade escolar. Entre as expressões de violências mais relevantes e que influenciam na permanência escolar, destacam-se o racismo, misoginia, capacitismo, violência sexual, LGBTQIA+fobia, intolerância religiosa, violência institucional, bullying e cyberbullying e violações aos direitos de crianças e adolescentes.

**4. Baixo sentido de pertencimento ao ambiente escolar e baixa autoestima acadêmica:** as transformações sociais impactam a experiência escolar vivenciada pelos estudantes, bem como o significado atribuído a ela no contexto de seu projeto de vida. Sobretudo no ensino médio, verifica-se ênfase crescente em processos de profissionalização e empregatícios. Assim, aparece com frequência na escuta ativa o questionamento acerca das formas com que poderão aplicar os conteúdos ensinados nas escolas em diversas instâncias de suas vidas. Apesar de enxergarem na educação escolar um meio para ascensão econômica e social, muitos jovens tendem a não se sentir protagonistas de suas vivências escolares pois não a vinculam a interesses e aptidões pessoais. Questionam, assim, a falta de protagonismo nos processos de ensino e aprendizagem, a capacidade da educação que recebem em prover-lhes com habilidades relevantes para o mercado de trabalho e para a educação superior, as condições que possuem de aprender e progredir na educação escolar, e a viabilidade de seguir estudando, dada as restrições socioeconômicas que enfrentam. Esses fatores, combinados, afetam a sensação de pertencimento à escola, a forma como os alunos se relacionam com a escola e sua autoestima acadêmica, produzindo baixas expectativas educacionais.

**5. Acessibilidade e questões de saúde:** componentes relacionados a questões de saúde, física e/ou mental, quando não acompanhadas e/ou adaptadas às especificidades do estudante, também podem representar um fator de risco à sua permanência escolar. Estudantes com deficiência, mobilidade reduzida, necessidades específicas ou deficiências ocultas devem contar com uma estrutura adequada para a sua realidade, seguindo os preceitos previstos em lei. As escolas devem buscar a efetiva acessibilidade e acompanhamento, garantindo o cuidado, a proteção, a

segurança e autonomia dos estudantes. Sobre saúde mental, sabe-se que a presença de sintomatologias ansiosas, depressivas, oscilações de humor, dificuldade de atenção, entre os estudantes do ensino médio da rede estadual influenciam na forma como o seu processo de ensino-aprendizagem é construído. Há, ainda, intersecções entre saúde, saúde mental e temáticas sociais. Como por exemplo, estudantes grávidas e ou mães enfrentam sérias dificuldades de permanência escolar<sup>2</sup>. Ademais, há de se considerar que, para estudantes vivendo sob condições de vulnerabilidade socioeconômica, a escola também precisa ofertar estratégias voltadas à garantia da segurança alimentar via a oferta da merenda.

**6. Eventos climáticos adversos:** a incidência de situações de catástrofes climáticas e ambientais afetam profundamente a permanência escolar, bem como o desempenho de diversas atividades cotidianas dos estudantes. Destacam-se não apenas os eventos adversos de alto perfil, como enchentes, enxurradas e tempestades que interrompem o fluxo escolar, mas também as progressivas alterações climáticas que afetam o cotidiano ainda mais frequentemente, como alagamentos, ventos fortes e ondas de calor, responsáveis por saturar um processo já desafiador de acesso e permanência estudantil. Acrescenta-se a isso a presença de conjunturas socioeconômicas desfavoráveis, isto é situações de vulnerabilização e risco social, que afetam significativamente as formas como os estudantes irão se recuperar em níveis materiais e subjetivos dos danos gerados aos eventos climáticos adversos, aumentando, assim, o risco de infrequência e abandono.

## Medidas correspondentes de enfrentamento ao abandono e à evasão escolar

As medidas previstas enquanto parte da política de prevenção ao abandono escolar dividem-se em dois grupos principais: medidas de prevenção e medidas de mitigação. As medidas de prevenção focam nos estudantes em risco de infrequência e de abandono e objetivam atuar diretamente sobre as suas oportunidades de permanência escolar, para que não deixem de frequentar a escola. Já as medidas de mitigação são direcionadas aos estudantes infrequentes e atuam com o objetivo de fazê-los voltar a frequentar as aulas, de acolhê-los e provê-los de condições para recuperar a aprendizagem e para permanecer na escola, concluir o ano letivo e, em última instância, a educação escolar.

<sup>2</sup> Dados da Pnad Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para 2023 apontam que cerca de 30% das meninas na faixa etária entre 14 e 18 anos que deixaram de frequentar a escola no Rio Grande do Sul, o fizeram em razão de gravidez.

## Medidas de prevenção

As medidas e ações estão listadas de acordo com o principal eixo de atuação a que se referem. Entretanto, é importante notar que as medidas obedecem ao pilar da atuação integral e, em geral, se relacionam a mais de um eixo de atuação. A finalidade das medidas de prevenção é garantir condições mínimas de permanência escolar, especialmente para crianças e jovens vivendo sob condições mais severas de vulnerabilidade socioeconômica.

### 1. Medidas voltadas a atuar sobre insuficiência de renda

A insuficiência de renda, e a conseqüente necessidade de trabalhar, ao afetar diretamente as possibilidades de permanência escolar dos estudantes, requer medidas que atuem: (1) para prover recursos financeiros mínimos aos estudantes em vulnerabilidade social como meio de reduzir o custo de oportunidade de permanecer na escola no lugar de apenas trabalhar; (2) na garantia de que os adolescentes e jovens que precisam trabalhar o façam sob condições justas e equitativas, ou seja, que não violem seus direitos enquanto adolescentes e que os permitam seguir frequentando a escola com um desempenho satisfatório.

Deste modo, as ações deverão ocorrer dentro dos seguintes âmbitos:

**a) Promoção de programas de inserção no mercado de trabalho** mediados pela escola, como meio de garantir que os estudantes encontrem postos de trabalho formal e compatíveis com a continuidade da sua jornada escolar;

**b) Estabelecimento de ações no âmbito da escola que permitam ao estudante conciliar estudo e trabalho**, como a adaptação de horários de saída ou entrada, do momento da merenda e de planos de aprendizagem;

**c) Fortalecimento da conexão entre a escola e a Rede Intersectorial de Proteção de Crianças e Adolescentes** como meio de construção de ferramentas de apoio psicossocial para estudantes que precisam trabalhar;

**d) Fortalecimento de programas de transferência condicionada de renda**, vide programas de bolsa permanência que provêm os estudantes do ensino médio com uma renda extra condicionada à frequência escolar, como o Programa Todo Jovem na Escola, dentre outros.

### 2. Medidas voltadas a atuar sobre a dificuldade de acesso

Considerando o caráter preventivo da política de prevenção ao abandono escolar e que o acesso à escola em condições equitativas de permanência e aprendizagem é um direito de todos, é necessário incorporar medidas que garantam, em primeiro lugar, que o estudante consiga se deslocar de sua residência até a escola. Em segundo lugar, é preciso que os estudantes

encontrem uma escola pronta para recebê-los, que saiba como acolher e lidar com as suas particularidades e necessidades.

Deste modo, propõe-se o fortalecimento de ações nas seguintes áreas:

**a) Estabelecimento de normas que assegurem uma política de zoneamento e distribuição de vagas equitativa**, como forma de garantir que os estudantes sejam alocados em escolas que atendam às suas condições de moradia e necessidades;

**b) Estímulo à construção de programas de passe-livre estudantil em parceria com municípios e consolidação dos programas existentes**, para que o transporte não seja um impeditivo ao acesso escolar de estudantes que precisam estudar em instituições afastadas de suas residências;

**c) Estruturação e fortalecimento de modelos alternativos de acesso ao ensino e aprendizagem**, para que estudantes que, em virtude de situações extraordinárias, necessitem perder aulas possam seguir acompanhando os conteúdos escolares;

**d) Fortalecimento dos mecanismos de acessibilidade e educação inclusiva para estudantes com necessidades específicas**, por meio da consolidação de uma cultura de inclusão e diversidade e do aumento no número de monitores em sala de aula, por exemplo, para que encontrem na escola as condições necessárias ao seu processo de aprendizagem;

### **3. Medidas voltadas a atuar sobre a questão da violência**

Em que pese o papel do ambiente escolar na garantia dos direitos dos estudantes, a construção de uma política integral e preventiva de combate ao abandono escolar deve considerar os efeitos da violência – seja ela doméstica, física, psicológica, institucional ou de quaisquer outros tipos – em impactar na permanência estudantil, bem como nas outras esferas das vidas dos estudantes. Por um lado, é fundamental que a escola saiba lidar com casos de bullying, racismo, violência de gênero contra meninas e mulheres, capacitismo, LGBTQIA+fobia, entre outras, tanto com a responsabilização adequada aos agressores, quanto a construção de manejos e encaminhamentos efetivos às vítimas.

Salienta-se que a Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes deve ser uma importante aliada na construção de ações para o manejo de situações de violências e eventuais encaminhamentos. Dessa forma, diante do surgimento de uma demanda que ultrapasse as possibilidades de suporte no âmbito educacional, a equipe escolar deve ter

condições de identificar qual serviço poderá compartilhar o cuidado àquela família ou estudante (por exemplo, CRAS, UBS ou CAPS), proporcionando uma comunicação e atuação mais assertiva<sup>3</sup>. Salienta-se, ainda, que os diversos serviços são potenciais parceiros para ações nas escolas e, por isso, é crucial acionar e manter viva essa rede.

É essencial que os estudantes se sintam seguros e livres de qualquer tipo de violência dentro da escola e em seus arredores. Assim, diante das diversas expressões da violência, cabe atentar-se especialmente para aquelas que afetam grupos sociais minoritários, considerando as especificidades no manejo de situações de violência física, psicológica, de gênero, LGBTQIA+fóbica e racial que necessitam serem seguidas pela escola quando essa se depara com tais circunstâncias.

Ademais, estudantes que sofrem violência fora da escola, muitas vezes, buscam no espaço escolar um local seguro para relatar as violências sofridas. Dessa forma, a escola necessita estar instrumentalizada, através dos protocolos e legislações vigentes, a exemplo da Lei da Escuta Especializada (2017)<sup>4</sup>, para realizar os encaminhamentos necessários e garantir que os direitos dos estudantes sejam garantidos

Desta forma, propõe-se o estabelecimento de ações nos seguintes âmbitos:

**a) Fortalecimento dos protocolos de ação para as escolas**, com a consolidação de diretrizes padronizadas para manejar casos de violências, tanto aquelas que ocorrem no entorno escolar quanto aquelas que ocorrem em outras esferas da vida do estudante e são relatadas no espaço escolar, a exemplo dos casos de violência doméstica, intrafamiliar e violência sexual;

**b) Estipulação de conteúdos programáticos e de dinâmicas voltadas para a identificação, prevenção e sensibilização sobre as diferentes manifestações de violência**, para que os estudantes e demais atores sejam capazes de identificar e se sintam confortáveis para relatar casos de violência;

**c) Fortalecimento da Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes e das comissões da CIPAVE+ nas escolas**, para a construção e implementação de estratégias com o objetivo de garantir os direitos dos estudantes e prover um cuidado integral;

<sup>3</sup> Em que por CRAS entenda-se os Centros de Referência da Assistência Social, por UBS, as Unidade Básica de Saúde, e por CAPS, os Centros de Atenção Psicossocial.

<sup>4</sup> Aponta-se para a importância da escola atuar conforme à Lei no 13.431, de 4 de Abril de 2017, conhecida como Lei da Escuta Especializada, a qual orienta a atuação do Sistema de Garantia de Direitos, incluindo a Política Educacional, em casos de suspeita ou fato confirmado de violência contra crianças e adolescentes. Sugestão de material: [www.unicef.org/brazil/media/23531/file/lei-da-escuta-protegida\\_kit-implementacao\\_menu.pdf](http://www.unicef.org/brazil/media/23531/file/lei-da-escuta-protegida_kit-implementacao_menu.pdf)

**d) Construção e implementação de ações voltadas ao cuidado e apoio psicossocial dos estudantes**, articulando escola, regional e órgão central, bem como a Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes.

#### **4. Medidas voltadas a atuar sobre o sentido de pertencimento ao ambiente escolar e sobre a autoestima acadêmica**

Trata-se de fortalecer as características que fazem da escola um espaço de convivência, de cuidado e de promoção de habilidades cognitivas e socioemocionais relevantes, tal como autoestima, motivação e autodeterminação. É preciso considerar que o esforço demandado pela educação escolar impõe um custo de oportunidade, especialmente a estudantes que vivem sob condições socioeconômicas desfavoráveis.

Por isso, são necessárias medidas que promovam a atratividade da escola sob o ponto do estudante e da família, aproximando-se de suas necessidades, aspirações e expectativas, além da oferta do apoio necessário ao seu processo de ensino-aprendizagem. Embora sejam transversais, é possível reconhecer três esferas de ações: uma relacionada ao currículo escolar e à oferta de mentorias; outra pertinente a melhorias nos recursos escolares, especialmente em termos de infraestrutura e pessoal; e, por fim, uma terceira relativa às medidas que visem ao engajamento da comunidade escolar. Mais especificamente, envolvem:

**a) Consolidação de uma matriz curricular atrativa, sensível às necessidades dos estudantes**, de forma que consigam conectar os conteúdos aprendidos com a sua realidade objetiva e com as suas aspirações, enfatizando o fortalecimento das habilidades socioemocionais;

**b) Robustecimento de ações de protagonismo estudantil no âmbito das escolas**, criando oportunidades para desenvolver habilidades relacionadas ao exercício de liderança, debate público, cidadania, sentido de pertencimento, entre outras, e para que sintam que possuem voz no rumo das decisões que os afetam;

**c) Implementação de programas e ações que prevejam atividades extracurriculares ou no contraturno**, e que envolvam o desenvolvimento de habilidades relacionadas às artes, música, prática de esportes, entre outras, para que os estudantes tenham a oportunidade de realizar na escola outras atividades de seu interesse;

**d) Estabelecimento de programas e ações que visem a preparação dos estudantes para o ingresso no ensino superior**, incluindo mentorias que provejam informações sobre carreiras, meios de ingresso, bolsas de estudos, cursos preparatórios, entre outros assuntos pertinentes;

**e) Fortalecimento do ensino profissionalizante**, para que um número crescente de estudantes tenha oportunidade de concluir a educação básica com elementos técnicos que favoreçam a inserção digna no mercado de trabalho formal;

**f) Consolidação de programas de formação e valorização docente**, para que os professores estejam crescentemente mais preparados não apenas para lecionar as disciplinas que lhes competem, mas também para lidar com o cada vez mais complexo desafio de lecionar na era da informação;

**g) Fortalecimento das equipes escolares**, para que estejam em número suficiente e cada vez mais preparadas para cultivar nos estudantes a aprendizagem e as habilidades que eles necessitam para concluir sua jornada escolar com êxito;

**h) Adequação progressiva da infraestrutura das escolas**, com garantia de espaços adequados e suficientes para o desenvolvimento das atividades escolares, como ginásios e quadras cobertas, espaços de leitura e estudo, laboratórios e salas de atendimento especializado;

**i) Estímulo ao envolvimento próximo e participação da família e da comunidade escolar na escola**, como meio para a criação de um sentido de responsabilização coletivo e de pertencimento da comunidade para com a escola e a educação das crianças e jovens que dela fazem parte, e da escola para com a comunidade escolar.

## **5. Medidas voltadas a atuar sobre questões de saúde**

Ao considerar que quadros dentro do processo de saúde-doença afetam diretamente a permanência estudantil, bem como as formas com que a experiência escolar é construída, a Política de Proteção à Trajetória do Estudante prevê ações dentro de, pelo menos, três grupos principais: promoção da saúde de estudantes mulheres, LGBTQIA+ e negros; promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional na escola; outras voltadas à garantia do direito à educação de estudantes com deficiências e demais transtornos do neurodesenvolvimento e aprendizagem.

Aponta-se a necessidade de uma maior articulação e aproximação com os serviços de saúde da Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes. Em adendo, aponta-se que o Programa Saúde na Escola (PSE) pode ser um importante aliado nessa articulação e na realização das ações. A seguir, serão apresentados os domínios de atuação:

**a) Fortalecimento de ações voltadas à educação sexual e à prevenção da gravidez na adolescência**, com a finalidade de ofertar

um letramento para os estudantes da rede estadual acerca de estratégias de prevenção à gravidez indesejada, ISTs e consentimento;

**b) Sensibilização com escolas acerca da importância da garantia da licença maternidade para estudantes**, bem como a construção de estratégias efetivas para a recuperação da aprendizagem;

**c) Promoção de ações em articulação com a política de saúde na escola**, através do PSE, para fomentar iniciativas como campanhas de vacinação, de saúde bucal, bem como sensibilização sobre as diversas temáticas da saúde e da saúde mental;

**d) Fomento à garantia de segurança alimentar e nutricional para os estudantes**, via merenda e refeições escolares;

**e) Promoção de ações voltadas à prática de atividades físicas e de esportes**, para que os estudantes fortaleçam sua consciência corporal e sejam sensibilizados sobre os benefícios da prática de esportes e atividades físicas a longo prazo;

**f) Fomento à articulação intersetorial com os serviços da política de saúde dos territórios das escolas**, para a oferta de apoio psicossocial especializado para estudantes que dele necessitem e para o desenvolvimento de ações conjuntas de prevenção e sensibilização em saúde.

**g) Realização de letramento sobre a temática da saúde mental dos estudantes**, considerando componentes sociais como racismo, LGBTQIA+fobia, misoginia, capacitismo, entre outros – é importante que a escola esteja sensibilizada de que essas formas de violência afetam diretamente a saúde mental dos estudantes, bem como sua permanência na escola;

## **6. Medidas voltadas a atuar sobre os riscos relacionados a ocorrência de eventos climáticos adversos**

Ao considerar a ocorrência de eventos climáticos adversos no Estado do Rio Grande do Sul, sobretudo quanto aos potenciais danos ocorridos nas escolas e territórios, faz-se indispensável que a política de prevenção ao abandono escolar contenha estratégias de manejo frente a possibilidade desses eventos climáticos interromperem a permanência estudantil, seja por fatores materiais e/ou psicológicos. Dessa forma, propõem-se enquanto formas de atuação e manejo:

**a) Fortalecimento de protocolos de Busca Ativa Escolar**, acolhimento e recuperação da aprendizagem em caso de emergência climática, como meio de assegurar atuação célere e de reduzir potenciais danos à frequência escolar e à aprendizagem dos estudantes como consequência de eventos climáticos com diferentes graus de severidade;

**b) Desenvolvimento de protocolos de adaptação curricular para momentos de emergência climática**, o que inclui desde educação para a mudança climática até a construção de currículos adequados a emergências, para garantir interrupção mínima no processo de ensino-aprendizagem com uso de ferramentas de ensino formal e não-formal;

**c) Construção de ações para ampliar o nível de resiliências das escolas**, com a instituição de um rol de medidas de adaptação e mitigação de riscos climáticos para as escolas da rede estadual de ensino;

**d) Fortalecimento da articulação com a Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes dos territórios**, para assegurar atuação conjunta, coordenada e efetiva em momentos de crise;

**e) Consolidação da distribuição de uniformes escolares**, para garantir que os estudantes tenham roupas adequadas ao clima e conforto térmico, especialmente em momentos de frio moderado e extremo.

## Medidas de mitigação

As medidas de mitigação possuem como objetivo o retorno à escola de estudantes que já se encontram em situação de infrequência. Elas incluem as ações típicas do processo de Busca Ativa Escolar, bem como outras medidas relacionadas ao acolhimento dos estudantes que retornam, à recuperação de aprendizagens e à permanência escolar. Dividem-se em medidas transversais e medidas específicas. As primeiras dizem respeito às ferramentas e aos procedimentos associados ao processo geral básico de busca ativa. Já as segundas possuem relação direta com um ou mais eixos de atuação.

## Medidas Transversais

As medidas transversais englobam três grupos de ações, descritos a seguir, e são aquelas que estão na base das medidas de mitigação da política de prevenção ao abandono escolar. Perpassam, assim, as medidas específicas e, muitas vezes, as medidas preventivas, representando ferramentas fundamentais ao sucesso do processo como um todo.

## **1. Implementação e fortalecimento dos sistemas de Busca Ativa Escolar**

A política de prevenção ao abandono escolar, especialmente no que concerne às medidas de busca ativa escolar, conta com duas ferramentas digitais complementares para acompanhamento de estudantes infrequentes e daqueles com risco aumentado para infrequência: a nível de escola, há o Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar acoplado ao Módulo Gestor do aplicativo Escola RS; a nível extra-escolar, há a FICAI – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente – coordenada pelo Ministério Público Estadual e envolvendo Conselhos Tutelares e demais atores da Rede de Apoio Intersetorial.

**a) Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante:** constitui-se em instrumento imprescindível ao acompanhamento preventivo, uma vez que fornece informação à escola sobre o conjunto de estudantes que possuem maiores probabilidades de se tornarem infrequentes ao longo do ano letivo, o que viabiliza a ação individualizada e atenta às necessidades do estudante para garantir sua permanência escolar. O sistema de alerta fornece, ainda, entre outras funcionalidades, uma gama de informações sobre o estudante, incluindo dados de contato da família e os fatores individuais de risco para o abandono. Permite, ainda, o registro das ações realizadas pela escola com cada estudante, do estudo de caso, que informa sobre as circunstâncias específicas do estudante e de sua família, razões complementares de risco e o plano de ação para prevenção/mitigação do risco.

**b) Ficha de Acompanhamento de Alunos Infrequentes – FICAI 4.0:** ficha de acompanhamento eletrônico que objetiva garantir o acompanhamento próximo por parte da escola, do Conselho Tutelar e do Ministério Público, do processo de busca ativa de estudantes que já se encontram em situação de infrequência e possuem até 18 anos incompletos. Fornece uma ferramenta que permite o registro individual dos casos de infrequência, das ações de busca ativa realizadas no âmbito da escola, e o encaminhamento do caso para outras instâncias, tal como para atores da rede de apoio intersetorial, quando as medidas impetradas pela escola são insuficientes para promover o retorno às aulas do estudante infrequente. Auxilia, portanto, no acompanhamento integral e integrado dos casos de infrequência registrados.

## **2. Fortalecimento das ações típicas do processo de Busca Ativa Escolar**

As medidas típicas do processo de busca ativa incluem aquelas para localizar os estudantes infrequentes e tentar trazê-los de volta à escola. Entre as disposições possíveis, encontram-se as seguintes:

**a) Realização de ações para contatar e localizar o estudante e sua família**, tal como contato telefônico, visitas domiciliares, contato com pessoas próximas à família, entre outros;

**b) Articulação com a Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes nos territórios**, com o objetivo de manter uma relação contínua com a rede para auxiliar na busca ativa dos estudantes infrequentes, bem como para atuar de forma coletiva e articulada na construção de estratégias voltadas para a permanência do estudante;

**c) Realização de escuta ativa com o estudante e avaliação de suas circunstâncias**, para compreender as razões da infrequência e examinar quais medidas particularizadas podem ser tomadas no âmbito da escola para garantir a sua permanência;

**d) Provisão de informação ao estudante e às famílias sobre os programas e benefícios sociais os quais possuem direito de acessar**, com garantia de que, em parceria com rede intersetorial, tenham conhecimento sobre as formas de solicitação, participação e acesso, com especial atenção às informações pertinentes a situação de beneficiário do estudante no Programa Todo Jovem na Escola;

**e) Abertura de ficha na FICAI 4.0**, para estudantes que atingirem o status de infrequente, com o registro das atividades de busca ativa realizadas e o encaminhamento dos casos para outras instâncias quando necessário.

### **3. Fortalecimento das medidas de acolhimento no retorno à escola**

As medidas de acolhimento visam garantir as condições necessárias de permanência escolar para os estudantes infrequentes no seu retorno à escola, compreendendo as seguintes ações:

**a) Adaptação do processo de ensino e aprendizagem do estudante às suas necessidades**, para ampliar as chances de permanência escolar do aluno com histórico de infrequência;

**b) Flexibilização de horários, tal como de entrada e saída e das refeições escolares**, com a implementação de medidas que garantam a recuperação da aprendizagem, inclusive em meios alternativos ao ambiente escolar;

**c) Sensibilização junto aos órgãos de classe, empregadores e Ministério Público** a respeito da importância do vínculo escolar para o estudante e comunidade, bem como para garantir que o estudante tenha seus direitos garantidos.

## Medidas específicas

As medidas específicas são apresentadas de acordo com o principal eixo de atuação a que se referem. Elas representam possíveis ações a serem realizadas no âmbito da escola e com o suporte do órgão central. Essas ações possuem a finalidade de garantir que, no retorno à escola, as especificidades e necessidades dos estudantes sejam atendidas. Dessa forma, ao considerar as razões da infrequência, também será possível construir estratégias de permanência efetivas.

### 1. Medidas voltadas a mitigar o problema da dificuldade de acesso

Uma vez que seja identificado que o estudante se tornou infrequente em razão de não conseguir se deslocar de sua residência até a escola ou, ainda, por faltar aspectos de acessibilidade que atendam às suas necessidades específicas, é essencial buscar garantir que as circunstâncias que o impedem de estar na escola sejam mitigadas. Por isso, são propostas ações tais como:

- a) Realização de conversas com o estudante e com a sua família**, para que a escola construa um amplo entendimento das circunstâncias do estudante e compreenda as suas possibilidades de intervenção sobre o problema;
- b) Verificar se o estudante pode ser incluído em programas de passe estudantil**, e buscar articulação com a rede intersetorial para garantir o acesso ao direito de transporte gratuito ou com desconto ao estudante, provendo informações às famílias sobre as suas opções para o deslocamento até a escola;
- c) Realizar as adaptações infraestruturais necessárias para receber estudantes com necessidades específicas**, para que consigam acessar seu direito à educação com cuidado, segurança e autonomia;
- d) Encaminhar e dar celeridade andamento aos pedidos para alocação de monitores**, para que estudantes com necessidades específicas possam ter seu direito de permanência garantido ao encontrarem na escola o suporte indispensável ao seu processo de ensino-aprendizagem;
- e) Verificar a presença de salas de recursos em escolas próximas**, na ocasião da própria escola não o possuir, para viabilizar o processo de aprendizado e desenvolvimento de habilidades dos alunos com necessidades especiais;

**f) Intensificar a articulação com parceiros da rede intersetorial de apoio à escola e terceiro setor**, quando cabível, para que estudantes com necessidades específicas possam receber o acompanhamento necessário.

## **2. Medidas voltadas à mitigação da violência**

Caso seja identificada que a infrequência do estudante possui como disparador as manifestações de violência e violações de direitos, independentemente de ultrapassar ou não o espaço escolar, é fundamental que a escola promova estratégias voltadas ao manejo, de modo articulado com a Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes. Dessa forma, a escola se constitui enquanto um espaço de cuidado, segurança, acolhimento e, sobretudo, enquanto um dispositivo essencial na proteção integral de crianças e adolescentes. A seguir, são apresentadas algumas iniciativas fundamentais a serem tomadas:

**a) Conhecimento sobre os fluxos de encaminhamento de suspeitas de violência**, com a finalidade de agir de forma efetiva e célere diante de alguma suspeita e situação de violência. Para isso, aponta-se que o Fluxo Geral de Encaminhamentos de Suspeita de Violência e/ou Acidente e o Guia Orientador sobre atuação frente às situações de Violência são aliados fundamentais para essa iniciativa;

**b) Participação nas reuniões das redes intersetoriais dos territórios das escolas**, com a finalidade de construir, de forma articulada e coletiva, o cuidado e os encaminhamentos necessários dos estudantes que vivenciam situações de violência;

**c) Instrumentalização das legislações e condutas adequadas diante do relato espontâneo de algum estudante que esteja vivenciando uma situação de violência**, com a finalidade de compreender os direitos dos estudantes, bem como não fomentar processos de revitimização diante de uma denúncia. Reforça-se a importância da Lei da Escuta Especializada (2017) diante de um relato de violência compartilhado por algum estudante, bem como dos Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas elaborados pela SEDUC/RS;

**d) Letramento sobre as manifestações de violência que possuem como plano de fundo temáticas sociais**, com o objetivo de identificar de modo efetivo e célere situações como LGBTQIA+fobia, racismo, capacitismo, misoginia, entre outras. As trilhas sobre os Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas ofertados pelo Portal Educação são ferramentas importantes para letramento da comunidade escolar sobre as violências supracitadas;

**e) Realizar a reinserção do estudante vítima de violência em sala de aula com acompanhamento da orientação pedagógica**, para garantir a efetiva recuperação e continuidade de seu processo de aprendizagem.

### **3. Medidas relacionadas ao sentido de pertencimento ao ambiente escolar e a autoestima acadêmica**

Quando se trata de mitigar os efeitos do baixo sentido de pertencimento e da baixa autoestima acadêmica sobre as condições de frequência escolar, torna-se necessário estruturar meios de tornar a escola mais atrativa para o estudante em seu retorno, considerando suas aspirações e necessidades específicas e provendo o suporte necessário à conclusão da sua trajetória escolar. Deste modo, propõe-se, entre outras de acordo com contextos particulares, as seguintes ações:

**a) Identificar as necessidades, preferências, interesses e habilidades específicas dos estudantes em risco de abandono**, como meio de provisão de suporte individualizado ao desenvolvimento e aprimoramento dessas características e de tornar a escola mais atrativa;

**b) Identificar se o estudante possui maior proximidade com algum professor**, com a finalidade de fortalecer o vínculo entre o profissional e o estudante para a estabelecer um acompanhamento mais próximo do estudante ao longo de sua jornada escolar e auxiliá-lo na construção de seu projeto de futuro e das possibilidades de caminhos a serem trilhados. É importante salientar que o contexto do estudante sempre deve ser levado em consideração durante esse apoio;

**c) Fortalecer e estruturar mentorias acadêmicas para estudantes com dificuldades e necessidades de aprendizado específicas**, para garantir condições equitativas de aprendizagem;

**d) Buscar uma aproximação com as famílias dos estudantes em risco de infrequência e abandono**, com o objetivo de fortalecer a relação família-escola e também compreender os componentes envolvidos na história de vida dos estudantes e seus familiares. Dessa forma, a escola estará mais apropriada na construção de estratégias de permanência que dialoguem com a realidade do estudante.

### **4. Medidas voltadas à saúde, assistência social e direitos da criança e do adolescente**

Ao considerar os impactos das questões de saúde, das situações de vulnerabilidade e risco social na permanência estudantil é necessário que a escola esteja em constante articulação com a Rede Intersetorial de

Proteção de Crianças e Adolescentes no que se refere à construção de estratégias equitativas de permanência. Dessa forma, a escola poderá compreender os motivos da infrequência bem como construir estratégias efetivas para a garantia da permanência do estudante na escola. Desse modo, indicam-se, entre outras ações, as listadas abaixo:

**a) Informar à família sobre os direitos do estudante**, especialmente sobre a garantia do direito à educação e ao acesso à atenção em saúde e à assistência social e os seus programas

**b) Promover constante articulação da Escola com a Rede Intersetorial de Proteção de Crianças e Adolescentes**, para realização de encaminhamentos no campo da saúde, da saúde mental e da assistência social para os estudantes que podem necessitar deste acompanhamento;

**c) Implementação de protocolos para ações de permanência**, reingresso escolar e reposição de aprendizagens para estudantes mães e grávidas, para que elas recebam o acolhimento e o suporte necessário à sua permanência escolar;

**d) Garantir a preservação do vínculo e da matrícula de estudante grávida**, mesmo para aquelas maiores de idade, ao longo do período de licença maternidade e na ocasião da ocorrência de problemas de saúde ao longo da gravidez que impeçam a estudante de frequentar a escola regularmente, compartilhando com a rede intersetorial sobre a forma de atuação e casos específicos;

**e) Orientar sobre o acesso a Rede Intersetorial para garantir vaga para o bebê em creche próxima à escola da mãe**, para viabilizar a frequência escolar da estudante mãe e o atendimento ao seu filho;

**f) Instrumentalização dos fluxos de encaminhamento de suspeitas de denúncias no Sistema de Garantia de Direitos**, para que a escola tenha a alternativa de comunicar os órgãos competentes quando houver suspeita de violação de direitos e risco social;

## **5. Medidas voltadas a mitigar questões relacionadas à ocorrência de eventos climáticos adversos**

A infrequência causada por eventos climáticos adversos possui um cunho diferente visto que, em um primeiro nível, se relaciona ao fato de o estudante não conseguir acessar as dependências da escola, o que pode ocorrer por problemas no deslocamento ou em razão de danos que impeçam a escola de funcionar plenamente. Em segundo nível, conecta-se

à possibilidade de o estudante e sua família terem sido atingidos pelo evento de forma que impede o comparecimento à escola. Assim, considerando a complexidade do problema imposto pela ocorrência desses eventos, propõe-se as seguintes ações, entre outras, dentro do escopo da política de prevenção ao abandono escolar, a serem implementadas de acordo com o contexto:

**a) Localizar o estudante infrequente e entender as circunstâncias que o impedem de acessar a escola**, como meio de avaliar o espectro de atuação da escola na resolução do problema;

**b) Fornecer espaço transitório, no caso de a escola ter sido danificada, para acolhida de estudantes afetados e para ensino**, seja ele formal ou não formal, e realizar ações de acolhimento para que os estudantes não percam a referência da escola como um lugar seguro;

**c) Garantir, juntamente às prefeituras, o transporte dos estudantes para a escola ou espaço temporário onde essa estiver funcionando;**

**d) Fortalecer e estruturar modelos de educação flexível**, enquanto modo de garantir a continuidade educativa em momentos de emergência climática;

**e) Estruturar atividades de recomposição de aprendizagem**, com atividades online e calendário de recuperação;

**f) Realocação dos estudantes temporariamente em outras redes de ensino ou em escolas da própria rede**, na ocasião em que os danos na escola ensejem um longo período de obras e fechamento das suas instalações;

**g) Realizar adaptação curricular**, para adequar os conteúdos a serem lecionados às contingências impostas pela emergência.

## CONSIDERAÇÕES

A Política de Proteção à Trajetória do Estudante aqui apresentada, ao considerar a multidimensionalidade das causas da infrequência e do abandono, estrutura-se sob bases abrangentes, que evidenciam a relevância da construção de ações integrais e integradas entre atores públicos, da sociedade civil e da comunidade escolar. Com efeito, os seis pilares sobre os quais a política se apoia – ou seja, atuação baseada em evidências, atuação preventiva, atuação integral, atuação integrada, transversalidade e equidade – materializam o objetivo de proporcionar aos estudantes da rede estadual condições adequadas e equânimes para concluir a educação básica a despeito de quaisquer circunstâncias que atuem para reduzir suas oportunidades educacionais.

O estabelecimento de um conjunto de medidas preventivas se conjuga às tradicionais ações de Busca Ativa Escolar que, agregadas a outras medidas mitigatórias, implicam em uma atuação em camadas, priorizando aqueles estudantes cujas circunstâncias particulares os tornam mais vulneráveis ao abandono e à evasão escolar. Trata-se, assim, de uma política sensível às necessidades e à realidade objetiva dos alunos, de forma que é esperado que a estratégia de prevenção ao abandono escolar que dela deriva resulte na redução gradual das taxas de abandono na rede estadual e no fortalecimento da garantia de acesso ao direito à educação.

# ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO

À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE

# INTRODUÇÃO

A Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante da Secretaria da Educação objetiva sistematizar as diretrizes, protocolos e ações mínimas com vistas a ampliar as oportunidades dos estudantes da rede estadual para acessar a educação básica, permanecendo e concluindo essa etapa escolar com êxito. A Estratégia foi construída de acordo com a [Política de Proteção à Trajetória do Estudante](#), que descreve o escopo de atuação e identifica o âmbito das medidas preventivas e mitigatórias a serem implementadas, formatadas com base no reconhecimento das principais causas do abandono escolar no estado.

A Política de Proteção à Trajetória do Estudante está fundada em seis pilares. O primeiro pilar é a **Atuação Baseada em Evidências**, que visa assegurar a eficácia e a efetividade das ações voltadas ao combate ao abandono e à evasão escolar. Em seguida, a **Atuação Preventiva**, refere-se à mitigação dos riscos que podem levar à infrequência, ao abandono e à evasão, e se destaca como uma estratégia fundamental para evitar que os estudantes se distanciem do ambiente escolar. A **Atuação Integral**, por sua vez, considera a multidimensionalidade das causas da infrequência e do abandono, reconhecendo que esses fenômenos têm origens diversas que precisam ser abordadas de forma abrangente. A **Atuação Integrada** é um pilar que enfatiza a necessidade de alinhar as ações com a realidade concreta enfrentada pelos profissionais da educação, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de oferecer suporte para o bom desempenho de suas funções. A **Transversalidade** se pauta na colaboração entre os diversos atores da rede intersetorial, para garantir que as estratégias sejam implementadas de forma coordenada e eficaz. Por fim, a **Equidade** deve nortear todas as ações, tratando de maneira mais atenta os estudantes que estão em maior risco de abandono e evasão, considerando sua origem social, o contexto em que estão inseridos e suas características pessoais.

Assim, a presente Estratégia visa assegurar condições mínimas de permanência e aprendizagem, o que implica, entre outras coisas:

- Garantia de condições materiais mínimas de renda, transporte e alimentação escolar;
- Monitoramento sistemático da frequência escolar, com o envio automatizado de notificações para alertar os responsáveis e estudantes;
- Identificação, registro e acompanhamento contínuo das razões para a infrequência escolar, bem como das ações implementadas para mitigá-la;
- Elaboração de ações, diretrizes e protocolos específicos para cada nível de risco de abandono escolar, conforme indicado no Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante;
- Garantia de aprendizagem no tempo adequado, com a realização de mentorias e a oferta de estudos de recuperação de aprendizagem;
- Promoção de um ambiente escolar acolhedor e sensível às necessidades dos estudantes, incluindo a identificação e o suporte individualizado quando necessário.

A estratégia tem como principal ferramenta o Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante, que estima o nível de risco de abandono escolar de um estudante específico. Para cada nível de risco, é atribuída uma lista de ações essenciais, apresentadas ao longo do documento, com vistas a assegurar a permanência escolar dos estudantes em risco.

## Os níveis de risco para o abandono escolar

A gestão escolar, preferencialmente na pessoa do orientador educacional, é encarregada pela operacionalização desta Estratégia no nível das escolas e terá acesso, através do Módulo Gestor, à lista de estudantes em risco de abandono, classificados por nível. Alicerçado na análise da situação e do histórico de cada estudante, o Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante estabelece três níveis de risco, que definem o grau de prioridade das ações, seu escopo e nível de atuação. Assim, tem-se os seguintes níveis de risco:

<b>Risco Crítico</b>	estudantes cuja probabilidade de abandono escolar é <b>igual ou superior a 80%</b>
<b>Risco Alto</b>	estudantes cuja probabilidade de abandono escolar é <b>igual ou superior a 60%</b>
<b>Risco Médio</b>	estudantes cuja probabilidade de abandono escolar é <b>igual ou superior a 40%</b>

Em síntese, as ações direcionadas a estudantes identificados como em **nível de risco médio** de abandono escolar têm como foco todos os estudantes classificados sob nível de risco de abandono igual ou superior a 40%. São ações em larga escala, realizadas primariamente pelo Órgão Central, com os objetivos de localizar, contatar e informar os estudantes sobre benefícios pecuniários e não pecuniários que possam acessar. Já as ações dirigidas a estudantes classificados na faixa de **risco alto**, ou seja, todos aqueles com probabilidade de abandono igual ou superior a 60%, são mais focalizadas e realizadas tanto em nível individual quanto coletivo, abrangendo desde o contato com a família do estudante até medidas pedagógicas suplementares para grupos reduzidos de estudantes.

As ações destinadas a estudantes em **nível crítico** de abandono – com probabilidade igual ou maior a 80% – são focadas nos estudantes para quem as ações relativas aos níveis médio e alto foram insuficientes. Trata-se de ações individualizadas intensivas, com foco no acompanhamento próximo e especializado das necessidades educacionais e individuais dos estudantes, realizado de acordo com as peculiaridades de cada caso.

Tem-se, portanto, uma estratégia integrada e multinível, que visa atender a todos os estudantes sob risco relevante, levando em consideração tanto os aspectos gerais que caracterizam a dificuldade de permanência escolar, quanto os aspectos individuais e particulares do estudante.

#### Progressão de Risco na Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante - Seduc RS



## Ações mínimas recomendadas de acordo com o nível de risco

A Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante materializa-se em um conjunto mínimo de ações e protocolos aplicados a todos os estudantes enquadrados em um dado nível de risco. Trata-se de um sistema em camadas, ou seja, conforme o risco percebido cresce, as ações previstas se tornam mais intensas e particularizadas. A estratégia é orientada, assim, para que os níveis mais altos de risco **acumulem todas as ações previstas para os níveis menos críticos**. Deste modo, tem-se que aos estudantes em risco crítico recebem atendimento específico e individualizado, mas permanecem no escopo das ações previstas para os níveis médio e alto. Da mesma maneira, estudantes em nível alto de risco para abandono escolar deverão receber as ações relativas ao nível médio, para além daquelas previstas para o nível alto. Desta forma, garante-se que estudantes com maior probabilidade de abandonar a escola – e, portanto, com menores oportunidades de permanência escolar – sejam expostos a um conjunto maior de intervenções, de forma compatível com as suas necessidades.

As ações referentes a cada nível de risco são sistematizadas em protocolos gerais e específicos, apresentando o fluxo a ser seguido em cada caso assim como as competências de cada ator, os sistemas e formas de registro de informação a serem utilizadas e os encaminhamentos recomendados para casos de maior complexidade. O Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante, detalhado no [Anexo I](#), constitui-se como ferramenta primária da operacionalização da estratégia. Por sua vez, as tabelas síntese dos protocolos para cada nível de risco encontram-se dispostas no [Anexo II](#).

O diagrama a seguir apresenta as ações mínimas recomendadas para cada nível de risco, acompanhadas de seu responsável – seja o Órgão Central, a Coordenadoria Regional (CRE) ou a própria escola. Nele, os retângulos indicam as ações a serem realizadas com os estudantes de acordo com o nível de risco em que se encontram. Os ícones na base de cada retângulo mostram de quem é a atribuição de executar a ação - seja do Órgão Central, da CRE, da Escola ou, especificamente, da Orientação Educacional. Por fim, as setas indicam a ordem de execução das ações.

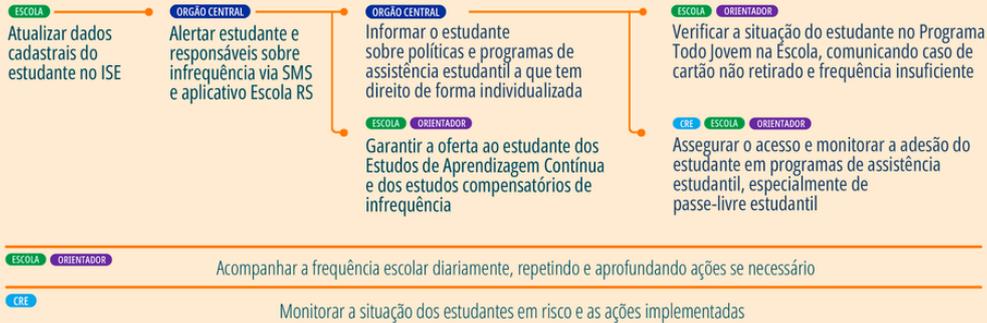


# PROTOCOLO DE PROTEÇÃO À TRAJETÓRIA DO ESTUDANTE



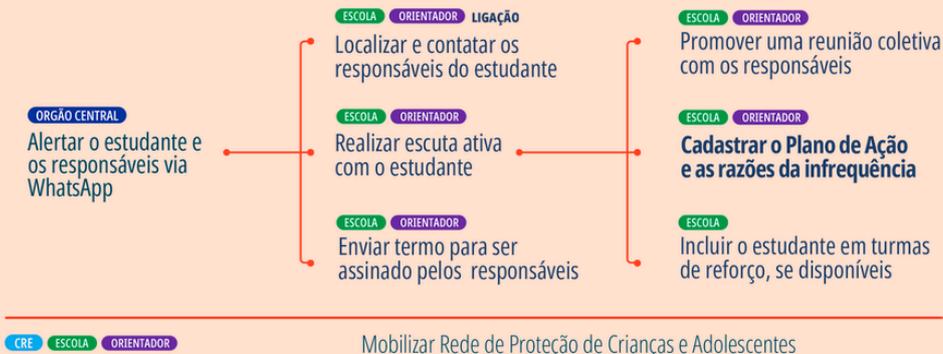
## RISCO MÉDIO

As ações no nível de risco médio são realizadas em larga escala, com o objetivo de localizar e alertar o estudante sobre sua situação e as implicações da baixa frequência.



## RISCO ALTO

As ações no nível de risco alto são focalizadas em pequenos grupos e individualmente, com participação dos pais ou responsáveis, quando os alertas e comunicações são insuficientes.



## RISCO CRÍTICO

As ações no nível de risco crítico são voltadas para os estudantes em que as intervenções nos níveis de risco médio e alto não foram suficientes. São focadas no acompanhamento constante e especializado das necessidades dos estudantes e de suas condições específicas, com colaboração mais próxima dos pais ou responsáveis.



**CRE** Acionar a Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) para suporte a casos críticos



## Protocolo de Proteção à Trajetória do Estudante

O Protocolo de Proteção à Trajetória do Estudante é pautado pela cooperação e divisão de esforços entre os agentes envolvidos na política educacional, visando aproveitar as potencialidades de cada um e maximizar a efetividade das ações. Entretanto, configura-se como um conjunto mínimo de ações, devendo a equipe escolar, quando viável, avaliar a implementação de todas as ações que julgar necessárias a qualquer estudante com indícios de infrequência, independente do risco. A seguir, são detalhadas as ações correspondentes às etapas do Protocolo.

### ESTUDANTES EM RISCO MÉDIO DE ABANDONO

**Atualizar dados cadastrais do estudante no ISE:** A Unidade Escolar, através de sua secretaria, deve verificar e, se necessário, atualizar os dados cadastrais de todos os estudantes em risco de abandono no sistema ISE (Informatização da Secretaria de Educação). A atualização periódica dos dados, como endereço, telefone e responsável legal, é essencial para garantir a efetividade das notificações oficiais (como SMS e comunicados via Whatsapp) e a correta condução das ações de prevenção ao abandono e à evasão escolar.

**Responsável:** Unidade Escolar

**Alertar estudante e responsáveis sobre infrequência via SMS e aplicativo Escola RS:** Os estudantes em risco serão notificados pelo Órgão Central através de disparo de SMS e notificações pelo aplicativo Escola RS a partir de duas faltas consecutivas.

**Responsável:** Órgão Central

**Informar o estudante e responsáveis sobre políticas e programas de assistência estudantil a que tem direito de forma individualizada:** Ao menos trimestralmente, o Órgão Central comunicará aos estudantes os benefícios e políticas públicas das quais são ou podem ser beneficiários, tais como o Programa Todo Jovem na Escola e o Programa Pé-de-Meia.

**Responsável:** Órgão Central

**Verificar a situação do estudante no Programa Todo Jovem na Escola (PTJE), comunicando caso de cartão não retirado e de frequência insuficiente:** Tanto a CRE quanto a Unidade Escolar (UE), de acordo com os fluxos internos, são responsáveis por averiguar se o estudante em risco médio, alto ou crítico de abandono é beneficiário do Programa, informá-lo caso sua frequência seja insuficiente para receber a bolsa mensal ou se o cartão cidadão ainda não foi retirado. Os mesmos procedimentos se

aplicam ao Programa Bolsa Família (PBF) e ao Programa Pé-de-Meia (PDM) conforme disponibilidade das informações à escola.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Assegurar o acesso e monitorar a adesão do estudante em programas de assistência estudantil, especialmente de passe-livre estudantil:**

Tanto a CRE quanto a Escola, de acordo com os fluxos internos, são responsáveis por averiguar se o estudante em risco médio, alto ou crítico de abandono é possível beneficiário de algum programa de assistência estudantil, especialmente de passe-livre escolar. A verificação, em geral, se dá através dos canais oficiais de comunicação do município.

**Responsável:** CRE; Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Garantir a oferta ao estudante dos Estudos de Aprendizagem Contínua e dos estudos compensatórios de infrequência:**

Cabe à escola, na figura do Orientador Educacional com o suporte da Supervisão Educacional, da Equipe Diretiva e do corpo docente, garantir o oferecimento de Estudos de Aprendizagem Contínua e estudos compensatório para estudantes em risco de abandono, permitindo recuperar e recompor aprendizagens e, ainda, recuperar conteúdos perdidos em função de ausências à escola.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Acompanhar a frequência escolar diariamente, repetindo e aprofundando ações se necessário:**

A equipe diretiva deve monitorar semanalmente a frequência dos estudantes em todos os níveis de risco de abandono, assegurando uma resposta rápida a novas faltas. Caso as ações implementadas não se mostrem eficazes, a escola deve aprofundar as estratégias de intervenção e, quando necessário, acionar o suporte da CRE, do Órgão Central e dos serviços da rede de apoio. O objetivo é garantir a recuperação da frequência e prevenir o agravamento da situação de risco de abandono escolar.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Monitorar a situação dos estudantes em risco e as ações implementadas:**

Primariamente, o papel da CRE é dar suporte, viabilizar e potencializar a ação do Orientador Educacional dentro da Estratégia de Prevenção ao Abandono Escolar, além de orientar as UE sobre como proceder na resolução de casos complexos que exijam medidas extraordinárias. Além disso, a CRE deverá manter um acompanhamento contínuo de todos os estudantes em risco de abandono, com atenção prioritária para aqueles em risco crítico. Esse monitoramento deverá ser realizado pelo Assessor da Busca Ativa na CRE, se necessário, com o apoio da Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) (EAP) de referência.

**Responsável:** CRE

## ESTUDANTES EM RISCO ALTO EM ABANDONO

**Alertar o estudante e responsáveis via WhatsApp:** Estudantes, e seus responsáveis, em caso de risco alto ou crítico de abandono, receberão notificação adicional via aplicativo Whatsapp disparada pelo Órgão Central informando a situação e alertando infrequência.

**Responsável:** Órgão Central

**Localizar e contatar os responsáveis do estudante – Ligação:** A UE deverá localizar e contatar a família ou responsável pelo estudante por chamada telefônica para notificar da situação do estudante, reforçando a importância da presença em sala de aula e as possíveis implicações em termos dos benefícios vinculados a isso – PTJE, PDM, PBF. Ademais, deve-se aproveitar o momento para obter maiores informações sobre a razão da infrequência. Para isso, é essencial que as informações de contato do(a) estudante estejam atualizadas.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Realizar escuta ativa com o estudante:** A UE, através do Orientador Educacional, deve realizar uma conversa atenta e acolhedora com o estudante para compreender suas circunstâncias, dificuldades, necessidades educacionais e as razões da infrequência. Tais informações subsidiarão a condução adequada da situação, como a necessidade de participação em turmas de reforço e em estudos compensatórios, individuais ou coletivos, e o encaminhamento para algum serviço ou equipamento da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, a serem indicados e embasarão o registro da infrequência na ficha do estudante.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Enviar termo para ser assinado pelos responsáveis:** A UE deve enviar o Termo de Ciência de Baixa Frequência e Risco de Abandono Escolar para que seja assinado pelos pais ou responsáveis, formalizando o conhecimento sobre o nível de risco do estudante, além da devolutiva sobre as razões da infrequência. Uma vez assinado, o termo deverá ser anexado à página do estudante no Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar. É imprescindível que essa ação seja realizada pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que se identificar uma troca do responsável pelo estudante.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

<sup>5</sup> Materiais de apoio que podem contribuir com o processo de conscientização estão disponíveis em <https://buscaativaescolar.org.br/materiais/nova-edicao-da-campanha-fora-da-escola-nao-pode>

**Promover uma reunião coletiva com os responsáveis:** A UE, através do Orientador Educacional, deverá promover um encontro coletivo com os familiares ou responsáveis dos estudantes em risco para conscientizar sobre as implicações da infrequência e do abandono para a vida do estudante e da família, realizar a escuta ativa e discutir soluções que viabilizem a permanência escolar. É importante não permitir que o encontro exponha ao grupo as situações individuais e íntimas das famílias envolvidas, devendo ser construído um ambiente de acolhimento e sensibilização acerca da importância da presença em sala de aula e da formação escolar.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

### Orientações para a condução da reunião coletiva com os responsáveis de estudantes infrequentes:

#### ✓ O que fazer

✓ **Agendar a reunião com antecedência** e de forma acessível, respeitando horários e disponibilidade das famílias;

✓ **Receber os responsáveis de forma acolhedora**, em ambiente reservado para este propósito;

✓ **Explicar o objetivo da reunião de maneira clara e empática**, destacando a preocupação com o bem-estar e a trajetória do estudante;

✓ **Escutar atentamente os responsáveis, sem interrupções e sem julgamentos**, buscando compreender o contexto familiar, social e emocional dos estudantes;

✓ **Registrar as informações em Ata de forma sigilosa e respeitosa**, garantindo a fidedignidade e a confidencialidade dos relatos;

✓ **Dialogar sobre as dificuldades enfrentadas pelo estudante e pelos responsáveis**, propondo alternativas que possam ser apoiadas pela escola;

#### ✗ O que não fazer

✗ **Convocar responsáveis sem explicar previamente o motivo** ou em tom de advertência;

✗ **Julgamentos, críticas ou comparações negativas** com outros estudantes e/ou famílias/responsáveis;

✗ **Expor informações pessoais do estudante ou da família** para outros participantes da reunião ou para outros membros da escola sem autorização;

✗ **Tratar a reunião como um procedimento burocrático ou de caráter punitivo;**

✗ **Utilizar linguagem técnica ou formal excessiva;**

✗ **Prometer soluções que não podem ser garantidas** pela escola ou pelo Orientador Educacional;

## ✓ O que fazer



**Orientar sobre os direitos** do estudante e de seus familiares ou responsáveis, incluindo acesso a políticas públicas de assistência social, de saúde e programas de permanência escolar;



**Propor encaminhamentos**, quando necessário, como atendimento psicossocial e apoio pedagógico;



**Definir um plano de acompanhamento**, com registros e possíveis retornos para monitorar a situação. É importante que a escola e a família ou responsáveis firmem um compromisso coletivo para mitigar o risco de abandono escolar do estudante, estabelecendo ações para todas as partes.

## ✗ O que não fazer



**Ignorar sinais de sofrimento emocional, violência ou abandono** – nessas situações, orienta-se que seja feita a escuta e que se realize os devidos encaminhamentos junto à Rede Intersetorial de Apoio à Educação. Em caso de dúvidas, sugerimos acionar a Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas da CRE;



**Interromper ou minimizar as falas dos responsáveis**, mesmo que discordantes;



**Desconsiderar as particularidades culturais, sociais ou religiosas** do estudante e seus responsáveis;



**Encerrar a reunião sem alinhamento dos próximos passos** e sem garantir que os responsáveis compreendam o que foi tratado e acordado.

**Cadastrar o Plano de Ação e as razões da infrequência:** A UE deverá registrar o plano de ação no Sistema de Prevenção ao Abandono, que deverá conter o registro nos campos objetivos das razões para a infrequência ou risco percebido de abandono e das ações realizadas. O protocolo atual serve como base para o plano de ação, estando pré-cadastrado no Sistema. É necessário também registrar os resultados alcançados ao longo do tempo. A UE deve documentar o motivo de infrequência do estudante, atualizando sempre que novos fatores surgirem ou cessarem. Recomenda-se a revisão ao menos trimestral da ficha, realizando o devido o registro no Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar, aba “Plano de Ação”.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Incluir estudante em turmas de reforço, se disponíveis:** Considerando a disponibilidade de recursos disponíveis à escola, a equipe pedagógica da UE poderá oferecer aulas extras, inclusive fora do horário regular, para reforço e recuperação do aprendizado, organizando pequenas turmas de acordo com as necessidades psicopedagógicas identificadas pelo OE, priorizando o nível de defasagem e o componente curricular com maior dificuldade. Tal necessidade deverá constar no plano de ação cadastrado

pelo OE no sistema, onde serão indicados, se for o caso, quais componentes estão gerando a infrequência.

**Responsável:** Unidade Escolar

**Mobilizar a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes:** A partir da apuração das circunstâncias particulares do estudante e das razões da infrequência, a UE deverá mobilizar os atores necessários dentro da Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes para atuar no caso. A Rede é composta por órgãos responsáveis por serviços de saúde, educação, assistência social, segurança pública e Justiça. Em caso de dúvida quanto ao serviço mais adequado para o encaminhamento da situação, acesse o [Informativo de Apoio à Rede de Educação Estadual - Conheça a Rede Intersetorial de Apoio à Educação](#). Neste informativo é possível consultar orientações básicas sobre os serviços e suas formas de acesso.

**Responsável:** CRE; Unidade Escolar; Orientador Educacional

## ESTUDANTES EM RISCO CRÍTICO DE ABANDONO

**Realizar escuta ativa com os responsáveis para compreender as circunstâncias do estudante:** A UE, através do Orientador Educacional, deve se reunir individualmente e de forma presencial com os familiares ou responsáveis para entender a realidade do estudante, assim como alinhar conjuntamente os possíveis próximos passos para garantir a frequência escolar regular do estudante ou para trazê-lo de volta à escola.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Assinatura presencial do termo pelos responsáveis:** Durante a conversa presencial, os familiares ou responsáveis deverão assinar um novo Termo de Ciência de Baixa Frequência e Risco de Abandono. Este termo deverá ser anexado à página do estudante no Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Desenvolver um estudo de caso e o aprofundamento da razão da infrequência:** A escola deve desenvolver um estudo de caso sobre o estudante em risco crítico de abandono a partir da conversa com a família e do histórico do estudante. O objetivo é aprofundar o entendimento sobre as razões da infrequência e traçar estratégias assertivas para o retorno do estudante. Não há um modelo para o estudo de caso, mas é importante que ele seja realizado por uma equipe multidisciplinar, composta, pelo menos, pelo Orientador Educacional e pela Supervisão. Em casos mais críticos, é possível pedir o suporte da Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da CRE, para que seja realizada uma análise profunda e que permita traçar, posteriormente, um Plano de Ação Individual adequado às circunstâncias. O estudo deverá estar registrado no Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar, nos campos objetivos e detalhado no campo aberto.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Complementar o Plano de Ação Individual:** O Orientador Educacional, a partir das informações colhidas por meio do estudo de caso, deverá criar um plano de ação específico para o estudante, considerando seu contexto e necessidades específicas. O Plano é um instrumento de registro e monitoramento das ações realizadas com cada estudante e dos resultados alcançados. No Plano de estudantes em risco crítico, via de regra, é necessário constar: contextualização e estudo de caso, com informações a respeito do estudante a serem registradas no campo aberto da aba Plano de Ação; as ações que visam auxiliar no contexto explicitado; e os resultados alcançados, que servem para reavaliar o impacto das ações no contexto. Além disso, é importante garantir o envolvimento da família e dos professores na implementação do plano. O Supervisor Educacional deverá atuar junto ao Orientador Educacional para viabilizar sua implementação junto ao corpo docente. O Orientador Educacional será responsável por monitorar sua aplicação, realizando ajustes conforme necessário. O Plano de Ação Individual serve, ainda, para reorganizar a rotina de estudos do estudante em risco, explicitando as estratégias de recomposição da aprendizagem.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Acionar protocolos específicos, quando for o caso:** caso a situação do estudante se enquadre nos casos abarcados por protocolos específicos, deve-se, adicionalmente, implementar e recorrer a ações listadas no protocolo pertinente.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Garantir o acompanhamento semanal individualizado com Orientador Educacional:** O monitoramento da implementação do Plano de Ação Individual passará, em grande medida, por reuniões de acompanhamento semanal individuais do Orientador Educacional com o estudante em risco crítico de abandono. Tais encontros devem ser breves e objetivos, preferencialmente de até trinta minutos. No entanto, é fundamental que o Orientador Educacional seja a referência de apoio contínuo ao estudante, oferecendo suporte emocional e acadêmico. Deve-se manter os registros das conversas e intervenções realizadas, documentando progressos e/ou dificuldades.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Oferecer Mentoria acadêmica para pequenos grupos:** A UE poderá, caso haja recursos suficientes e disponíveis, proporcionar mentoria acadêmica personalizada a grupos reduzidos, indicando os profissionais apropriados, isto é, que tenham estabelecido um vínculo de confiança com o estudante, para atuarem como mentores. A mentoria acadêmica tem papel de orientar o estudante em risco de abandono em momentos

críticos e de transição em sua jornada escolar. Refere-se à provisão de informação e aconselhamento relacionados a, por exemplo, transição para o ensino médio, ingresso no mercado de trabalho e no ensino superior, projeto de vida e ao ajuste da jornada acadêmica às preferências e aptidões dos estudantes. A mentoria acadêmica deve conectar os conteúdos escolares com as possibilidades de futuro à disposição dos estudantes e atua para dar suporte, construir sentido de pertencimento à educação escolar e orientar os estudantes quanto aos caminhos de vida possíveis. Cabe ao Orientador Educacional, apoiado pela Supervisão Educacional, auxiliar no desenvolvimento estratégias de mentoria baseadas no contexto, preferências, aptidões e objetivos de cada grupo.

**Responsável:** Unidade Escolar

**Adaptar temporariamente o processo de ensino e aprendizagem do estudante às suas necessidades:** É fundamental que a UE, por meio da Orientação Educacional em colaboração com a Supervisão Educacional, implemente estratégias diferenciadas para facilitar a aprendizagem do estudante em risco crítico de abandono, levando em consideração o contexto e as necessidades específicas deste estudante. Trata-se de aprofundamento a nível individual das abordagens coletivas de recomposição e recuperação de aprendizagens desenvolvidas aos estudantes em alto risco, consistindo na oferta de conteúdo personalizado, trabalhos de casa ou abordagens digitais. Essa adaptação deve estar prevista e descrita no Plano de Ação Individual.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

**Acionar a Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) para suporte a casos críticos:** A escola poderá requisitar suporte à Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) (EAP) de sua CRE de referência para apoio técnico na condução em casos de maior complexidade, isto é, para casos de estudantes classificados em risco crítico de abandono. A partir desse assessoramento técnico às equipes escolares, a EAP junto do Assessor da Busca Ativa Escolar na CRE, poderá contribuir para a construção de intervenções voltadas ao enfrentamento dos componentes estruturais e institucionais que aumentam o risco da evasão escolar naquele território. Em termos práticos, a partir da compreensão dos motivos estruturais e institucionais da infrequência, cabe à equipe da CRE a garantia do encaminhamento adequado desses estudantes aos serviços prestados pela Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, como serviços da Política de Saúde (UBS, CAPS) ou Assistência Social (CRAS, CREAS) e Conselhos Tutelares. Ou ainda, apoiar a criação de estratégias internas da escola, quando os motivos da baixa frequência estiverem associados ao contexto escolar, como falta de pertencimento, situações de violências diversas, apoio para a

aprendizagem, entre outros. Além disso, a CRE deve monitorar continuamente a efetividade das intervenções, ajustando as ações conforme necessário para assegurar o bem-estar e a permanência do estudante no ambiente escolar.

**Responsável:** CRE

### **Abrir e encaminhar a FICAI – Ficha de Comunicação do Aluno**

**Infrequente:** A UE, por meio do Orientador Educacional, deverá abrir FICAI para estudantes em risco crítico que fiquem com a situação de 'infrequente', registrando todas as informações necessárias. A FICAI deve ser encaminhada para a RAE e deve conter observações sobre os aparatos da rede que já acompanham o estudante e sua família, caso houver.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional. Tags: Infrequência; Menor de idade

### **Reinserir o estudante em sala de aula com acompanhamento da**

**orientação educacional:** Uma vez que o estudante infrequente retorne às aulas, a UE deverá garantir um ambiente receptivo e acolhedor para a reintegração do estudante à rotina escolar. A equipe diretiva, com suporte da supervisão educacional, deverá sensibilizar professores e funcionários da escola sobre a importância do acolhimento e da inclusão do estudante, ao passo que o orientador educacional é responsável pela supervisão deste processo e suporte contínuo. Programas de recuperação como os EAC ou estudos compensatórios deverão ser priorizados junto aos estudantes em risco.

**Responsável:** Unidade Escolar; Orientador Educacional

## **Risco crítico: ações específicas para estudantes gestantes e mães**

Estudantes mães e gestantes possuem circunstâncias particulares que tendem a reduzir consideravelmente suas oportunidades de permanência escolar. Atualmente, a legislação assegura às alunas grávidas o direito à licença maternidade a partir do oitavo mês de gestação, com duração de quatro meses, podendo esse período ser estendido mediante recomendação médica devidamente comprovada por atestado. Além disso, a lei garante o direito à compensação das aulas não assistidas durante o período de afastamento, bem como a realização de atividades escolares em domicílio, com o devido acompanhamento por parte da escola<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Brasil. Decreto-lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1969. Brasil. Lei nº 6.202, de 17 abril de 1975. Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1975.

Com o objetivo de assegurar o cumprimento do direito à permanência escolar de adolescentes mães e grávidas, essas estudantes serão inseridas nos protocolos de Risco Crítico para abandono escolar, para que possam receber um acompanhamento individualizado por parte da escola. Contarão, ainda, com um rol de ações específicas direcionadas a mitigar o risco de abandono em cada caso. É importante ressaltar que sob nenhuma hipótese estudantes gestantes e mães devem ter sua matrícula cancelada. Deve ser construído um plano de ação que preveja adaptação curricular e recuperação de aprendizagem. A frequência deve ser flexibilizada via, por exemplo, disponibilização de materiais e tarefas online.

Para adolescentes mães e grávidas, recomenda-se as seguintes ações:

Tabela I – Protocolo básico para estudantes mães e gestantes

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Identificar estudantes mães e gestantes e registrar no sistema – ISE	Escola / Órgão Central
Incluir estudante no protocolo de risco crítico	Escola
Informar estudantes gestantes/mães sobre o direito à licença maternidade, à reposição de aprendizagem e ao acompanhamento pré-natal na rede pública	Escola
Informar e encaminhar casos para órgãos de saúde (através de contato direto ou via RAE)	Escola / CRE
Construir plano de ação para permanência e aprendizagem equitativa da adolescente gestante/mãe (plano de acolhimento e acompanhamento sistemático; adaptação curricular com previsão de reposição de aprendizagem)	Escola
Acompanhamento individualizado sistemático das estudantes gestantes/mães (sessões individuais)	Escola
Verificar junto à RAE sobre a existência de vagas em creches no território próximo à escola da estudante	Escola / CRE
Inserir faltas justificadas no sistema ISE	Escola

## Risco crítico: ações específicas para estudantes vítimas de violência

Para o caso de estudantes vítimas de violência, há de se considerar que a violência pode ter sido sofrida dentro ou fora da escola, de forma que é importante realizar a escuta ativa do(a) estudante para compreender a situação, identificar o que compete à escola e implementar o conjunto de ações adequadas para garantir sua permanência escolar. Deve-se também identificar o tipo de violência sofrida e recorrer às orientações dos **Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas da Secretaria da Educação**<sup>7</sup>. Quanto, especificamente, aos estudantes em risco de abandono, recomenda-se, adicionalmente, enquanto ações básicas, as seguintes:

Tabela II – Protocolo básico para estudantes em situação de violência

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Identificar estudante vítima de violência	Escola
Realizar escuta ativa do(s) estudante(s) envolvido(s) (qualificar circunstâncias gerais do caso; identificar tipos de violência sofridas; realizar acolhimento inicial)	Escola
Iniciar protocolos aplicáveis a estudantes vítimas de violência conforme Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas	Escola/CRE
Registrar em Ata; registrar ocorrência na Ficha de Notificação de Ocorrência Escolar na Plataforma CIPAVE+	Escola
Incluir estudante no protocolo de risco crítico	Escola
Para o caso de agressor ser estudante, localizar a ele e a sua família e realizar a escuta ativa para conciliação e resolução, quando couber e conforme protocolos específicos	Escola
Acionar, notificar e denunciar, de forma célere, casos de estudantes em situação de violência aos órgãos e autoridades pertinentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Escola / CRE
Acionar RAE para provisão de suporte psicossocial para estudantes vítimas e agressores	Escola / CRE

<sup>7</sup> Disponível em: <https://admin.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/protocolo-de-paz-e-seguranca-out24.pdf>. Acesso em 03 de fevereiro de 2025. No que tange à violência de raça, deve-se consultar adicionalmente o Código de Conduta Antirracista, disponível em: [admin.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/codigo-de-conduta-antirracista-out24.pdf](https://admin.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/codigo-de-conduta-antirracista-out24.pdf). Acesso em 03 de fevereiro de 2025.

É importante ter em mente que os protocolos referentes à Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante são direcionados para estudantes classificados como em risco de abandono escolar. São protocolos complementares e de forma nenhuma excluem a necessidade de utilizar, de acordo com cada caso, outros protocolos já estabelecidos, como os Protocolos de Paz e Segurança nas Escolas, o Código de Conduta Antirracista e os protocolos de âmbito das ações voltadas ao desenvolvimento de escolas resilientes.

## Ações Transversais: Protocolo para eventos climáticos adversos

As ações transversais são aquelas que perpassam todos os níveis de risco e fazem referência a dois eventos particulares: **a ocorrência de eventos climáticos adversos; e o retorno à escola do estudante infrequente**, cujo protocolo será apresentado em seção posterior. Quanto à ocorrência de eventos climáticos adversos, sem desconsiderar o conjunto de protocolos estabelecidos no âmbito das ações para a construção de resiliência climática nas escolas da rede, recomenda-se a implementação de ações básicas com vistas a reduzir os possíveis efeitos negativos do evento sobre a frequência dos estudantes – e, portanto, sobre suas condições de permanência escolar.

Tabela III – Protocolo básico de busca ativa em eventos climáticos adversos

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Verificar diretrizes de contingência para eventos climáticos adversos	Escola
Localizar o estudante e entender as circunstâncias que o impedem de acessar a escola	Escola
Encaminhar para um espaço transitório de acolhida e ensino	Órgão Central / CRE
Promover ações de acolhimento dos estudantes para construção de sentimento de segurança	Escola
Garantir juntamente à prefeitura o transporte dos estudantes para a escola ou espaço temporário em que esta esteja funcionando	Órgão Central / CRE
Educação híbrida - modelos alternativos	Órgão Central / Escola
Adaptação curricular	Escola
Recuperação de aprendizagem - atividades online e calendário de recuperação	Escola / Órgão Central
Alocar os estudantes temporariamente para outras redes de ensino ou em escolas da própria rede	Órgão Central / CRE

## Registro do Plano de Ação e dos motivos da infrequência escolar

A equipe responsável pelo funcionamento desta Estratégia deve lançar no Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante o Plano de Ação para estudantes em nível de risco alto e crítico. O Plano é um instrumento de registro e monitoramento das ações realizadas com cada estudante e dos resultados alcançados. Apresenta-se com três momentos distintos: contexto, com informações a respeito do estudante; a lista de ações que visam auxiliar no contexto explicitado; e resultados, que servem para reavaliar o impacto das ações no contexto.

Em relação aos casos de estudantes em **risco alto** de abandono, é possível realizar o preenchimento apenas dos campos objetivos da aba Plano de Ação no Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar, ou seja, das razões da infrequência e das ações realizadas. No campo aberto, devem ser registrados os resultados alcançados e outras observações sobre o contexto do estudante, caso pertinente.

Os casos relativos a estudantes em **nível crítico** de abandono demandam a complementação via **Plano de Ação Individual**, que deve conter, primeiramente, informações resumidas sobre as circunstâncias do estudante, apuradas através da escuta ativa com o estudante e com seus responsáveis. Essas informações fornecem o contexto que as ações listadas no Plano deverão abordar. Deste modo, o desenvolvimento do Plano de Ação Individual para estudantes em nível de risco crítico para abandono deve ser precedido de um **Estudo de Caso**, que consiste em um relato detalhado seguido de uma análise cuidadosa do contexto do estudante e das razões que motivaram a infrequência, caso se aplique. Não há um modelo para o estudo de caso, mas é importante que ele seja realizado por uma equipe multidisciplinar, composta, pelo menos, pelo orientador educacional e pela supervisão. Em casos mais críticos, é possível pedir o suporte da equipe EAP da CRE, para que seja realizada uma análise profunda e que permita traçar um Plano de Ação adequado às circunstâncias.

Cabe a ele organizar reuniões com o Supervisor Escolar e com os demais Professores de modo a sensibilizá-los para as circunstâncias do retorno do estudante. O compromisso de proteção à trajetória do estudante é coletivo, sendo necessário, portanto, o engajamento de todo corpo docente, cada qual dentro de seu escopo de atuação, para assegurar a efetividade do plano de ação. Juntos, a equipe gestora e o corpo de professores, devem adaptar o ensino e a aprendizagem conforme as necessidades do estudante, garantindo sua reinserção na sala de aula com suporte adequado.

Além do preenchimento do Plano de Ação no Sistema – vide Anexo I, Figura 3 – a equipe na escola também deve indicar, entre os motivos para a infrequência listados no sistema, quais se aplicam a cada estudante em nível de risco crítico para abandono escolar. Poderão ser indicados mais de um motivo. Caso os motivos listados sejam insuficientes ou não combinem com as questões enfrentadas pelo estudante, as razões para a infrequência devem ser indicadas no campo aberto do Plano de Ação. Os possíveis motivos para a infrequência escolar listados pelo sistema são:

- Criança ou adolescente com deficiência
- Criança ou adolescente com doença(s) que impeça(m) ou dificulte(m) a frequência à escola
- Criança ou adolescente em abrigo / situação de rua
- Criança ou adolescente vítima violência
- Crianças ou adolescentes migrantes estrangeiros
- Frustração por desempenho escolar insuficiente
- Falta de interesse pela escola ou pelos estudos
- Falta de infraestrutura escolar
- Falta de transporte escolar
- Gravidez na adolescência
- Mudança de domicílio, viagem ou deslocamentos frequentes
- Necessidade de realizar trabalho remunerado ou não remunerado
- Uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas
- Adolescente em conflito com a lei
- Outros

Portanto, ao realizar o acompanhamento de estudantes em risco alto e crítico de abandono, a equipe escolar deve:

**1.** Realizar Estudo de Caso;

**2.** Registrar e manter atualizado o Plano de Ação, contendo:

- a)** Informações sobre o contexto do estudante e de sua família e sobre as circunstâncias que o colocam em risco para infrequência e abandono escolar, com base na escuta ativa com o estudante e os seus responsáveis e, portanto, no Estudo de Caso;
- b)** Ações realizadas (ou a realizar) para mitigar o risco de abandono;
- c)** Resultados alcançados com as ações realizadas;

### 3. Registrar os motivos de o estudante ter se tornado infrequente.

Cabe lembrar que o estudo de caso deve ser prioritariamente realizado e especialmente detalhado para estudantes em nível de risco crítico para abandono, para quem deverá ser desenhado um plano de ação individual aprofundado. Para estudantes em nível de risco alto, o plano de ação deve conter, pelo menos, o registro das razões da infrequência, das ações realizadas e dos resultados alcançados.

## Registro de FICAI

O registro do Plano de Ação e exposição dos motivos do infrequência dentro do Módulo Gestor não exclui a necessidade de preenchimento da FICAI – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente – para estudantes que entrem em situação de infrequência<sup>8</sup>, priorizando aqueles que já se encontravam em risco crítico. A FICAI é uma iniciativa do Ministério Público, em parceria com o Conselho Tutelar e com secretarias de educação, que tem por objetivo garantir o direito à permanência escolar de crianças e adolescentes. Através da plataforma FICAI 4.0, é possível realizar o registro de informações dos estudantes infrequentes e evadidos e encaminhar os casos que extrapolem o escopo de atuação da escola para outras instâncias dentro daquelas que compõem a plataforma, ou seja, para a Rede Intersetorial de Apoio a Escola (RAE). Essa é composta por órgãos de saúde e assistência social do território onde a escola está inserida. Da RAE, a FICAI pode ser encaminhada para o Conselho Tutelar que, caso haja necessidade, pode enviá-la para o Ministério Público ou retorná-la para a RAE. A FICAI é, desta forma, um instrumento de registro e comunicação direta com outras instâncias, para a análise e resolução de casos de infrequência, abandono e evasão escolar.

Assim como para as informações sobre os estudantes que devem ser registradas no Módulo Gestor, as informações requeridas para registro de FICAI devem ser preenchidas por completo, informando os motivos para a infrequência apurados e as ações tomadas pela escola. Assim, o protocolo de ações indicadas com referência especificamente à abertura de FICAI é conforme indicado na Tabela IV abaixo.

<sup>8</sup> Configura-se como infrequente o estudante que apresentar 10 faltas não justificadas intercaladas em 45 dias ou 2 faltas não justificadas consecutivas. Esses estudantes estão destacados no Sistema de Prevenção ao Abandono no campo “Situação”.

Tabela IV – Protocolo para abertura de FICAI

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Garantir e monitorar a abertura de FICAIs para estudantes com status 'infrequente'	Órgão Central / CRE
Abrir FICAI para estudantes com status 'infrequente', com todas as informações necessárias, incluindo o contexto do estudante, os motivos da infrequência e outras informações coletadas no Estudo de Caso	Escola
Verificar se estudante com FICAI aberta é acompanhado por algum equipamento ou serviço disponível no território (CRAS, UBS, etc.)	Escola
Encaminhar FICAI para a RAE, provendo informações sobre a existência de serviço da RAE que acompanhe o estudante ou sua família, caso houver	Escola
Acompanhar andamento da FICAI e notificar atores pertinentes quando o estudante voltar a frequentar às aulas	Escola

Portanto, diante de um cenário de infrequência escolar, no qual as ações preventivas e de mitigação parte do Protocolo de Proteção à Trajetória do Estudante não obtiveram êxito, cabe à escola proceder com a abertura da FICAI. As FICAIs devem ser abertas e encaminhadas para a RAE, uma vez que, a essa altura, a escola já deverá ter empreendido os esforços contidos no Protocolo, incluindo-se aí o registro das informações necessárias no Sistema de Prevenção ao Abandono Escolar, do plano de ação e dos resultados alcançados. A escola deve verificar, junto aos serviços e equipamentos disponíveis no território (como Unidades Básicas de Saúde, os Centro de Referência da Assistência Social, entre outros), se o estudante e sua família já recebem algum tipo de atendimento. Caso a resposta seja afirmativa, a FICAI deve ser encaminhada à RAE correspondente, mencionando esse contato prévio e informando quais serviços e equipamentos da rede acompanham a família. Se não houver atendimento registrado, a escola deve identificar e compreender as razões da infrequência e, com base nessas informações, encaminhar a FICAI para a RAE, incluindo os dados coletados no processo.

## O Retorno à Escola

O protocolo de retorno à escola se refere aos procedimentos aplicáveis aos estudantes que deixaram de frequentar a escola e retornaram no mesmo ano letivo, incluindo aqueles que tiveram a matrícula cancelada ao longo do ano letivo por motivo de frequência escolar insuficiente<sup>9</sup>. Dizem respeito, portanto, a ações de acolhimento, em alguns casos, a rematrícula e, para todos, a oferta dos Estudos Compensatórios e da recuperação da aprendizagem.

<sup>9</sup> Configura-se como infrequente o estudante que apresentar 10 faltas não justificadas intercaladas em 45 dias ou 2 faltas não justificadas consecutivas. Esses estudantes estão destacados no Sistema de Prevenção ao Abandono no campo "Situação".

Tabela V – Protocolo básico de retorno à escola

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar escuta ativa com estudante e responsáveis para entender razões da infrequência e circunstâncias do estudante	Escola
Realizar procedimento de matrícula - atualização de dados; reinserção no sistema; checagem de documentação; orientações aos responsáveis	Escola
Incluir estudante no protocolo de risco crítico	Escola
Construir plano de ação para permanência do estudante que retornou, considerando suas circunstâncias	Escola
Realizar a reinserção do estudante em turma regular com medidas para recepção e acolhimento	Escola
Oferecer ao estudante meios de recuperação de aprendizagem: EAC; mentorias; estudos compensatórios	Escola
Prover acompanhamento pedagógico ao estudante	Escola

## Atribuições

O **Órgão Central da Secretaria da Educação** tem a responsabilidade definir diretrizes e políticas para a prevenção da infrequência e abandono escolar e garantir que essas ações sejam aplicadas de forma eficaz em todas as unidades escolares. Cabe a ele organizar reuniões com o Supervisor Escolar e com os demais Professores de modo a sensibilizá-los para as circunstâncias do retorno do estudante. O compromisso de proteção à trajetória do estudante é coletivo, sendo necessário, portanto, o engajamento de todo corpo docente, cada qual dentro de seu escopo de atuação, para assegurar a efetividade do plano de ação. Juntos, a equipe gestora e o corpo de professores, devem adaptar o ensino e a aprendizagem conforme as necessidades do estudante, garantindo sua reinserção na sala de aula com suporte adequado.

As **Coordenadorias Regionais de Educação (CREs)** atuam na supervisão da implementação da Estratégia em suas regiões, prestando suporte às escolas na execução das ações de prevenção ao abandono escolar. É responsável por monitorar os estudantes em risco de abandono, pela mobilização da Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogos (EAP) para suporte especializado, e deve apoiar as escolas na articulação com a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes, quando necessário, garantindo que os casos sejam acompanhados de forma adequada.

No ambiente escolar, a **Equipe Diretiva** desempenha um papel essencial na gestão da Estratégia, garantindo que todas as medidas sejam aplicadas corretamente e que cada estudante em risco receba o suporte necessário. A direção é responsável por construir um ambiente escolar acolhedor, atento às necessidades e particularidades de cada estudante e profissional escolar. No que tange à Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante, cabe à equipe garantir a sua operacionalização, fazendo conhecer os protocolos e observando o seu cumprimento. De forma particular, deve abrir e encaminhar a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI) para a Rede de Apoio à Educação (RAE), formalizando a situação e permitindo que as providências sejam tomadas. Além disso, a equipe diretiva deve acionar a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes em casos de vulnerabilidade social e abandono iminente, promovendo ações conjuntas com as CREs e outros órgãos de assistência. Por fim, é sua responsabilidade promover a convocação dos responsáveis pelos estudantes para fins de responsabilização nos casos previstos em protocolo.

A Equipe Diretiva, com destaque para o papel da **Orientação Educacional**, atua na localização dos estudantes infrequentes e em risco de abandono, promovendo escuta ativa tanto com o estudante quanto com sua família para compreender os motivos da infrequência. Além disso, cabe à direção e vice-direção, à Orientação Educacional, à Supervisão e aos Professores, adaptar o ensino e a aprendizagem conforme as necessidades do estudante, garantindo sua reinserção na sala de aula com suporte adequado.

A Orientação Educacional tem a responsabilidade especial de realizar o acompanhamento individualizado dos estudantes em risco, garantindo que um plano de ação individualizado seja elaborado e implementado de acordo com as especificidades daquele estudante. Tal acompanhamento envolverá o diálogo constante com o estudante e, no mínimo para os estudantes assinalados como em risco crítico de abandono, deverá ocorrer semanalmente, agregando-se à rotina do profissional. Cabe destacar que a interlocução com os demais atores envolvidos no processo psicopedagógico é função da Orientação Educacional, congregando esforços a partir de uma visão centrada no estudante, bem como a aproximação com a comunidade escolar e a Rede Intersetorial de Apoio à Educação, onde poderá encontrar oportunidades para compreensão do caso e encaminhamento das situações identificadas.

A **Supervisão Educacional** desempenha um papel fundamental no acompanhamento pedagógico, atuando como elo entre a orientação educacional e a sala de aula. O supervisor auxilia os professores na identificação precoce de sinais de infrequência e propõe adaptações no processo de ensino para atender às necessidades dos estudantes em risco.

Além disso, apoia a equipe pedagógica na busca por estratégias de engajamento que favoreçam a permanência dos estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e a redução da evasão.

Os **professores**, por estarem em contato direto com os estudantes, são peças-chave na prevenção do abandono escolar. Primeiramente, ao registrar a presença do estudante no diário eletrônico sem atrasos, fornecem o subsídio para o monitoramento da infrequência e do risco de abandono. Assim, é imprescindível o registro na maior brevidade possível das faltas de todos os estudantes. Cabe a eles também perceber sinais de desmotivação e infrequência, comunicando esses casos à equipe pedagógica para que medidas possam ser adotadas rapidamente. Além disso, devem flexibilizar práticas pedagógicas para tornar o aprendizado mais acessível aos estudantes que enfrentam dificuldades, garantindo sua participação ativa e seu envolvimento com os conteúdos escolares. Por fim, devem atuar para a construção de um ambiente aberto, inclusivo e respeitoso, que incentiva o protagonismo dos estudantes e valoriza as competências socioemocionais.

A **Secretaria escolar** deve garantir a tempestividade e a fidedignidade dos registros no Sistema, inclusive via comunicação junto aos demais agentes responsáveis pelas informações. Deve-se atentar especialmente para os dados de contato, filiação e documentação básica dos estudantes e responsáveis, uma vez que são subsídios para as ações previstas no protocolo.

Os **pais e responsáveis** desempenham um papel central na prevenção ao abandono escolar, sendo responsáveis pelo acompanhamento da vida escolar dos jovens. É fundamental que estejam atentos à frequência e ao desempenho dos estudantes, participem das reuniões escolares e colaborem com a Equipe Diretiva na busca por soluções diante do risco de abandono. Além disso, seu envolvimento ativo na rotina escolar e seu diálogo constante com os filhos e educadores são fundamentais para a motivação e o sucesso acadêmico dos estudantes.

## CONSIDERAÇÕES

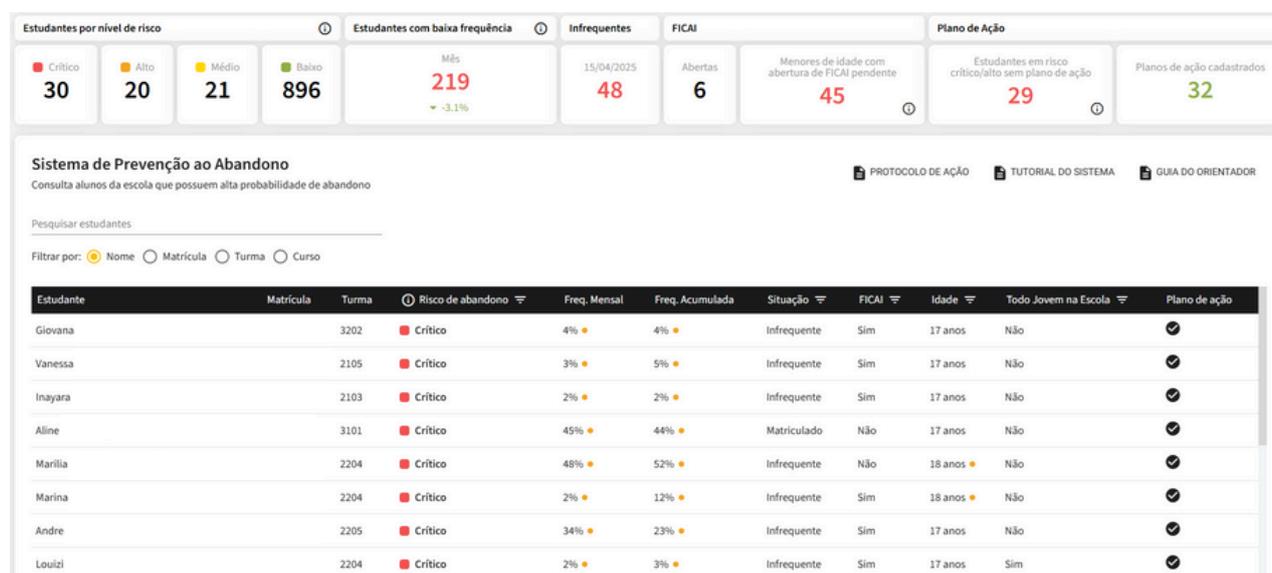
Ao reconhecer que a política educacional se materializa na aprendizagem, deve-se atentar que essa, por sua vez, pressupõe o acesso e à permanência do estudante a um ambiente digno, seguro e acolhedor. Diante disso, o presente documento, incluindo seus protocolos, visa detalhar as ações previstas na Política de Proteção à Trajetória do Estudante para que a rede estadual de educação encontre orientação específica para sua atuação. Através de ações integradas e concatenadas, alavancadas pela noção de corresponsabilidade, é construída uma estratégia eminentemente preventiva, mas com elementos mitigativos em caso de interrupção do fluxo escolar – vide protocolos específicos. A abordagem é centrada no uso de evidências tanto para a identificação antecipada do risco individualizado quanto para a proposição de ações orientadas para os fatores críticos impostos pela situação objetiva de cada estudante. Sem embargo, a estratégia se consolida na atenção à frequência do estudante, desdobrando-se nas diferentes atribuições do órgão central, da coordenadoria regional e da escola, no cuidado com os registros e com as comunicações desenvolvidas. Trata-se, portanto, de um conjunto de orientações e de ferramentas para proteção da trajetória dos estudantes, devendo ser internalizado nos processos dos diferentes níveis de governança a fim de que se garanta o direito à educação de forma plena e equitativa.

# ANEXOS

## Anexo I – Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante

O Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante é uma ferramenta que foi desenvolvida para apoiar as escolas e as equipes de gestão na focalização e execução das ações voltadas à redução da infrequência e do abandono. O sistema traz uma série de funcionalidades que possibilitam o acompanhamento próximo dos estudantes que estão em risco de infrequência e abandono.

Tela inicial do Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante



Extraído de: Módulo Gestor – Escola RS

As equipes responsáveis, tanto na CRE como na Escola, pela Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante podem consultar e monitorar, pelo Módulo Gestor, a classificação de risco dos estudantes no Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante dentro do Escola RS. A classificação é atualizada automaticamente a cada trimestre com dados do ISE, podendo incluir novos estudantes em risco. Quem for classificado como em risco permanecerá na lista por pelo menos um trimestre, saindo apenas se reclassificado como fora de risco (ou seja, como em baixo risco). Estudantes que reduzirem seu nível de risco ainda deverão receber acompanhamento adequado. Caso mudem de escola dentro da rede estadual, manterão a classificação de risco.

Além da classificação de risco, é possível acompanhar a frequência escolar mensal e acumulada no último trimestre, identificando estudantes infrequentes. O gestor pode verificar a situação de matrícula, a necessidade de abertura do FICAI e se o estudante é beneficiário do Programa Todo Jovem na Escola. Também é possível acessar dados sobre estudantes em risco crítico

sem plano de ação cadastrado, acompanhar a quantidade de FICAI's pendentes e abertas, e utilizar filtros para buscar estudantes por nome, matrícula, turma ou curso.

O sistema traz informações detalhadas sobre o estudante, como matrícula, idade, turma e ano letivo, além dos responsáveis e seus contatos. Indica, ademais, se o estudante está registrado no CadÚnico. A frequência pode ser registrada manualmente, e o sistema alerta sobre a ausência de registros ou possíveis inconsistências caso haja alterações após o processamento diário. A atualização constante dos dados dos estudantes e responsáveis é fundamental, pois viabiliza a comunicação com os estudantes e seus responsáveis conforme previsto no Protocolo de Proteção à Trajetória do Estudante.

O sistema admite, ainda, o registro das razões da infrequência, das intervenções recomendadas, além do plano de ação. Além disso, é possível baixar o Termo de Ciência de Risco de Abandono que deve ser assinado pelos responsáveis, assim como carregar o termo já assinado.

#### Registro das Razões e do Plano de ação

**Plano de Ação**

**João da Silva**  
Matrícula: 0000000  
Nascimento: 01/01/2007 (18 anos)  
CPF: 000.000.000-00  
Todo Jovem na Escola: [não](#)

**Turma 1**  
Código: 1111111  
Calendário: 2025  
Matriculado em: 13/02/2025  
Curso: Curso Ensino Médio

**Preditor**  
Risco de abandono: Crítico  
Probabilidade: 92,15%  
Situação: Matriculado

**Responsáveis**  
Mãe: Joana da Silva (111.111.111-11) 1)  
Pai: Francisco da Silva (222.222.222-22)  
Responsável: Pedro da Silva (padastro) (333.333.333-33)  
Telefones (Pai) 5199999999, (Claudia (Madrastra)) 5198888888, (Mãe) 5197777777, (aluno) 5196666666, (Vó Eunice) 5195555555

**Razões identificadas para a baixa frequência**

- Falta de infraestrutura escolar
- Criança ou adolescente com deficiência
- Falta de transporte escolar
- Gravidez na adolescência
- Mudança de domicílio, viagem ou deslocamentos frequentes
- Criança ou adolescente vítima de bullying
- Crianças ou adolescentes migrantes / estrangeiros
- Criança ou adolescente vítima de discriminação racial ou de gênero
- Necessidade de realizar trabalho remunerado ou não remunerado
- Criança ou adolescente vítima de violência
- Frustração por desempenho escolar insuficiente
- Uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas
- Falta de interesse pela escola ou pelos estudos
- Adolescente em conflito com a lei
- Criança ou adolescente com doença(s) que impeça(m) ou dificulte(m) a frequência à escola
- Criança ou adolescente em abrigo / situação de rua

Outro. Qual?

0 / 188

**Intervenções recomendadas, marcar as já realizadas**

- Atualizar cadastro de contatos no ISE
- Realizar escuta ativa com o estudante
- Contatar responsáveis pelo estudante via ligação
- Garantir a retirada do Cartão Cidadão do Prog. Todo Jovem na Escola (exclusivo beneficiários)
- Informar direito a programa de passe livre estudantil
- Assinatura pelos responsáveis do Termo de Ciência de Baixa Frequência
- Realizar reunião coletiva com responsáveis por estudantes infrequentes
- Flexibilização condicionada de horários de entrada/saída e refeições escolares
- Garantir a realização dos EAC e dos estudos compensatórios
- Incluir em turmas de reforço
- Incluir em grupos de mentoria acadêmica
- Realizar escuta ativa com a família ou responsáveis
- Realizar estudo de caso e aprofundamento da razão da infrequência
- Elaborar Plano de Ação individual
- Acompanhar semanalmente o estudante (conversa individual)
- Adaptação temporária do processo de ensino e aprendizagem
- Acionar a Rede Intersetorial de Apoio à Escola (RAE)
- Encaminhar FICAI para a RAE

Outro

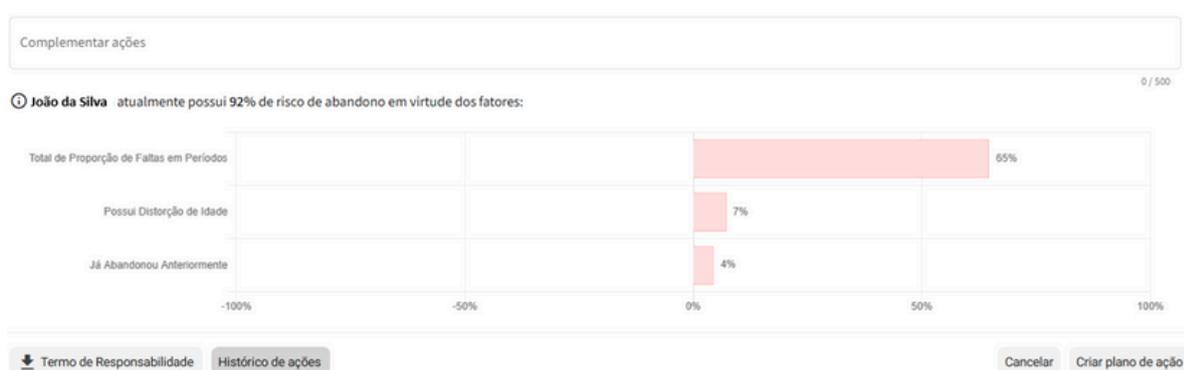
0 / 188

[Termo de Responsabilidade](#) [Histórico de ações](#) [Cancelar](#) [Criar plano de ação](#)

Extraído de: Módulo Gestor – Escola RS

Na tela do plano de ação, o gestor pode visualizar quais são as principais razões que levam ao risco de abandono do estudante em questão, o que possibilita focalizar as ações conforme a realidade de cada estudante. É possível, também, registrar no campo aberto ações adicionais realizadas e, ainda, detalhar o estudo de caso.

## Detalhe para os motivos do risco atribuído pelo Sistema



Extraído de: Módulo Gestor – Escola RS

Nessa mesma tela, o gestor pode visualizar, através do botão 'Histórico de Ações', a relação de todas as razões para a baixa frequência já identificadas para aquele estudante e das ações realizadas até então.

### Histórico de Planos de ação

#### Histórico de Planos de Ação

João da Silva - 0000000 - Turma 1

Plano de ação criado em 25/02/2025  
Risco Crítico (94%) calculado em 09/02/2025

##### Razões identificadas para a baixa frequência

Selecionadas ▲

- Frustração por desempenho escolar insuficiente

Não selecionadas ▼

##### Intervenções recomendadas, marcar as já realizadas

Selecionadas ▲

- Incluir em grupos de mentoria acadêmica

Não selecionadas ▼

##### Documentos

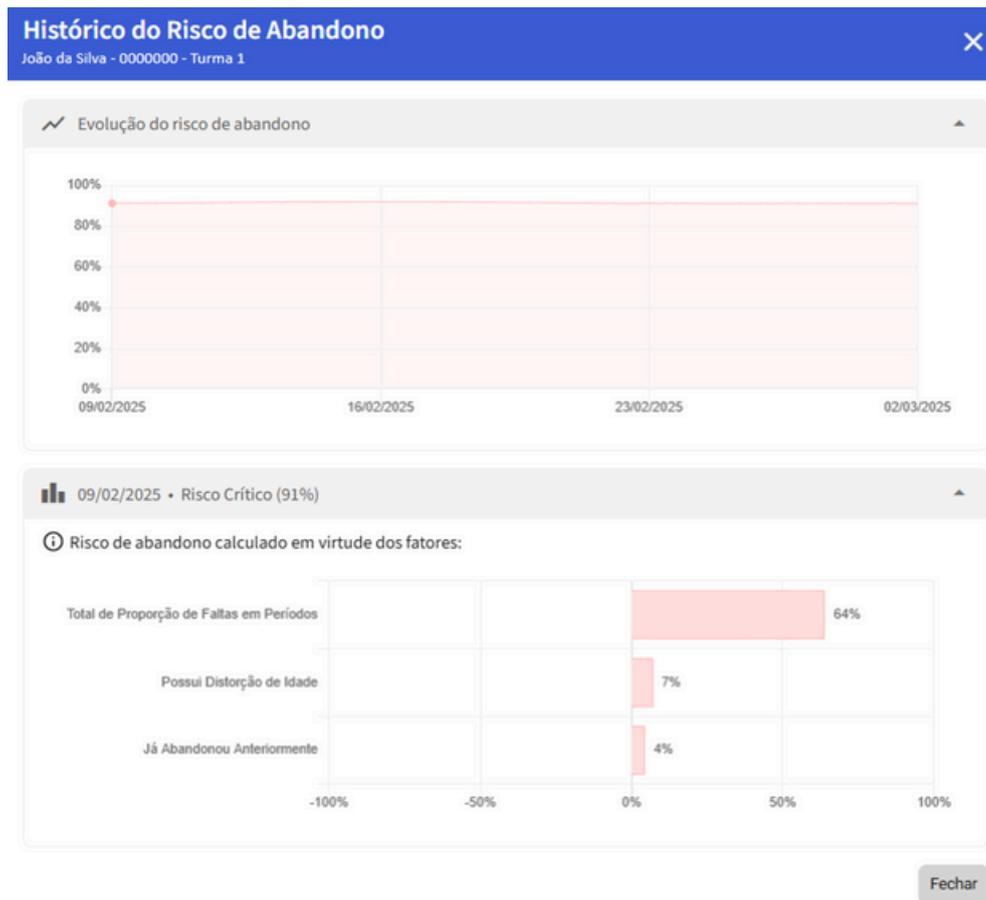
[Visualizar documentos enviados](#)

Fechar

Extraído de: Módulo Gestor – Escola RS

O sistema traz, ademais, a evolução do histórico do nível de risco do estudante, além de mostrar os fatores mais determinantes para o nível de risco calculado.

## Histórico de risco de abandono



Extraído de: Módulo Gestor – Escola RS

Como o sistema é alimentado de forma automática com dados do ISE, a classificação de risco de cada estudante é atualizada trimestralmente e pode sofrer alteração. Caso, após a atualização trimestral, haja novos estudantes classificados como em nível de risco relevante – ou seja, médio, alto ou crítico – eles serão somados aos estudantes que já figuravam na classificação. Os estudantes classificados como em níveis de risco relevantes permanecerão na lista de seus respectivos níveis de risco por, pelo menos, um trimestre, e só deixarão a lista caso sejam reclassificados como em baixo risco. O estudante classificado como em risco crítico, alto ou médio que, ao final do trimestre, for reclassificado para um nível de risco mais baixo deverá seguir recebendo o acompanhamento condizente com o nível de risco mais elevado. Estudantes transferidos entre escolas da rede estadual seguirão para as novas escolas com a mesma classificação de risco que tinham na escola anterior.

As equipes responsáveis pela operacionalização da Estratégia de Proteção à Trajetória do Estudante nos âmbitos das escolas e das CREs deverão realizar o monitoramento constante das informações contidas no Módulo Gestor, de modo a realizar as ações de sua responsabilidade recomendadas para o

conjunto de estudantes classificados em cada nível de risco. Nas CREs, o profissional responsável por esse monitoramento é o Assessor da Busca Ativa, com o suporte da Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogos (EAP), que deve atuar, especialmente, provendo assistência para a resolução de casos de maior complexidade. Nas escolas, as equipes devem ser compostas, pelo menos, pelo orientador educacional, diretor ou pessoa designada. Nesse contexto, os supervisores escolares atuam fazendo a ponte entre as ações implementadas e a organização pedagógica junto aos professores. As equipes escolares também serão responsáveis por preencher os campos do sistema com as informações e documentos pertinentes sobre as circunstâncias do estudante, os motivos para a infrequência ou abandono, as ações que foram realizadas e os resultados alcançados. Essas informações são imprescindíveis porque informam sobre o status do estudante e a efetividades das ações implementadas. Além disso, fornecem dados que dão suporte ao aprimoramento contínuo do Sistema de Proteção à Trajetória do Estudante.

## Anexo II – Protocolos Básicos de Combate ao Abandono Escolar

Tabela I - Protocolo geral de Risco Médio

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Atualizar dados cadastrais do estudante no ISE	Escola
Alertar estudante e responsáveis sobre infrequência via SMS e aplicativo Escola RS	Órgão Central
Informar o estudante e responsáveis sobre políticas e programas de assistência estudantil a que tem direito de forma individualizada	Órgão Central
Verificar a situação do estudante no Programa Todo Jovem na Escola (PTJE), comunicando caso de cartão não retirado e de frequência insuficiente	Escola/ Orientador Escolar
Garantir o acesso e monitorar a adesão do estudante em programas de assistência estudantil, especialmente de passe-livre estudantil	Escola/CRE
Garantir a oferta ao estudante dos Estudos de Aprendizagem Contínua e dos estudos compensatórios de infrequência	Escola/ Orientador Educativo
Acompanhar a frequência escolar diariamente, repetindo e aprofundando ações se necessário	Escola/ Orientador Educativo
Monitorar a situação dos estudante em risco e as ações implementadas	CRE

Tabela II - Protocolo geral de Risco Alto

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Alertar o estudante e responsáveis via WhatsApp	Órgão Central
Realizar escuta ativa com o estudante	Escola/ Orientador Educativo
Localizar e contatar a família ou responsável do estudante - Ligação	Escola/ Orientador Educativo
Envio de termo de responsabilidade para ser assinado pelos responsáveis	Escola/ Orientador Educativo
Reunião coletiva com os responsáveis	Escola/ Orientador Educativo
Cadastrar Plano de Ação e as razões da infrequência	Escola/ Orientador Educativo
Incluir estudante em turmas de reforço, se disponíveis	Escola
Mobilizar a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes	CRE/ Escola / Orientador Educativo

Tabela III - Protocolo geral de Risco Crítico

AÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar escuta ativa com os responsáveis para compreender as circunstâncias do estudante	Escola/ Orientador Educativo
Desenvolver um estudo de caso e o aprofundamento da razão e da infrequência	Escola/ Orientador Educativo
Assinatura presencial de termos pelos responsáveis	Escola/ Orientador Educativo
Complementar Plano de Ação Individual	Escola/ Orientador Educativo
Acionar protocolos específicos, quando for o caso	Escola/ Orientador Educativo
Garantir o acompanhamento semanal individualizado com Orientador Educativo	Escola/ Orientador Educativo
Oferecer Mentoria Acadêmica para pequenos grupos	Escola
Adaptar temporariamente o processo de ensino e aprendizagem do estudante às suas necessidades	Escola/ Orientador Educativo
Acionar Equipe de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) para suporte a casos críticos	CRE/ Escola / Orientador Educativo
Abrir FICAI	Escola/ Orientador Educativo
Reinserção em sala de aula com acompanhamento da orientação educacional	Escola/ Orientador Educativo

# Ooome! futur nos

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO



GOVERNO  
DO ESTADO  
**RIO  
GRANDE  
DO SUL**